TERMO DE REFERÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Órgão	Prefeitura Municipal de Godoy Moreira/PR
Unidade responsável	Departamento de Administração
Processo Administrativo	nº 149/2026
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 64/2026 — Sistema de Registro de Preços (SRP)
Critério de julgamento	Menor preço por lote (cada lote composto por um único item)
Participação	Lotes exclusivos para ME, EPP e MEI (LC nº 123/2006, art. 48, I), exceto os lotes 136, 137 e 138, de ampla concorrência; prioridade de contratação para ME/EPP sediadas no âmbito municipal e regional (Lei Municipal nº 1147/2024)
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021 (art. 6º, XXIII; art. 40; arts. 82 a 86); Lei Complementar nº 123/2006 (arts. 47 a 49); Lei Municipal nº 1147/2024
Valor total estimado	R$ 1.930.663,27

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, "a", da Lei nº 14.133/2021)

1.1 O objeto deste Termo de Referência é o **registro de preços visando à aquisição futura de gêneros alimentícios**, destinados a atender às necessidades dos diversos departamentos e setores da Administração Municipal de Godoy Moreira/PR, compreendendo hortifrutigranjeiros, produtos de mercearia, laticínios, bebidas, doces e confeitos e carnes bovina, suína e de frango, nas condições, quantidades estimadas e especificações estabelecidas neste instrumento.

1.2 Os bens objeto desta contratação caracterizam-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3 O objeto está dividido em 214 (duzentos e catorze) lotes, cada um composto por um único item, com as especificações, as unidades de fornecimento, as quantidades estimadas e os valores máximos discriminados na Tabela 1.

1.4 As quantidades indicadas na Tabela 1 são estimativas máximas para o período de vigência da ata de registro de preços. A existência de preços registrados implica compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a adquirir a totalidade dos quantitativos, que serão adquiridos de forma parcelada, de acordo com a necessidade (art. 83 da Lei nº 14.133/2021).

1.5 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei nº 14.133/2021).

1.6 O prazo de vigência dos contratos decorrentes da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, na forma da Lei nº 14.133/2021.

1.7 O órgão gerenciador do registro de preços é a Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, por intermédio do Departamento de Compras, sendo unidades requisitantes as secretarias, os departamentos e os setores da Administração Municipal. A adesão à ata por órgãos ou entidades não participantes, se admitida, observará o art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e as condições do edital.

Tabela 1 – Lotes, especificações, quantitativos estimados e valores máximos

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
1	86696	Abacaxi pérola; espécie: Ananas comosus (L.) Merr.; fruto inteiro, com coroa aderida, ausência de podridão, mofo, fermentação, perfurações e danos por pragas.	KG	1.025	11,44	11.726,00	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
2	86697	Abóbora cabotiá; fruto inteiro; formato: globoso achatado; casca: verde-escura; polpa: amarela a alaranjada; ausência de cortes, rachaduras, podridão, mofo e danos por pragas.	KG	750	7,87	5.902,50	Exclusiva
3	86698	Abóbora menina verde; espécie: Cucurbita moschata; fruto inteiro; formato: alongado, com pescoço curvo; casca: verde; polpa: amarela a alaranjada; ausência de cortes, rachaduras, podridão, mofo e danos por pragas.	KG	700	8,40	5.880,00	Exclusiva
4	86699	Achocolatado em pó; composição básica: açúcar e cacau em pó e/ou massa de cacau; sabor: chocolate; preparo instantâneo; embalagem primária: pacote com 400 g, laminado e selado; rotulagem conforme legislação sanitária brasileira aplicável a alimentos embalados.	UNID	630	9,15	5.764,50	Exclusiva
5	86700	Açúcar; tipo: cristal branco; origem: sacarose de cana-de-açúcar; cor: branca; embalagem primária: pacote com 5 kg, atóxico e selado; rotulagem conforme legislação sanitária brasileira aplicável a alimentos embalados.	PCT	836	17,71	14.805,56	Exclusiva
6	86701	Adoçante dietético líquido; edulcorante principal: [ciclamato de sódio e sacarina sódica | sucralose | glicosídeos de esteviol]; sistema dosador: bico conta-gotas; embalagem primária: frasco com 100 ml, tampa rosqueável e lacre; rotulagem conforme legislação sanitária brasileira aplicável a adoçantes de mesa.	UNID	45	12,49	562,05	Exclusiva
7	86702	Alface crespa in natura; espécie: Lactuca sativa L.; apresentação: cabeça inteira; coloração verde, folhas sem podridão, limosidade, terra aderida ou infestação visível; rastreabilidade conforme legislação aplicável a vegetais frescos.	UNID	760	6,73	5.114,80	Exclusiva
8	86704	Alho in natura; espécie: Allium sativum L.; apresentação: bulbo inteiro e curado bulbilhos firmes e recobertos por película; isento de brotação, podridão, mofo e infestação visível; rastreabilidade conforme legislação aplicável a vegetais frescos.	KG	600	35,90	21.540,00	Exclusiva
9	86705	Amendoim; apresentação: grãos descascados; massa líquida: 500 GR; aflatoxinas dentro dos limites máximos estabelecidos pela Anvisa; embalagem primária hermeticamente fechada; rotulagem e declaração de alergênicos conforme legislação sanitária.	UNID	227	11,56	2.624,12	Exclusiva
10	86706	Ameixa seca sem caroço; matéria-prima: Prunus domestica L.; apresentação: fruta inteira ou em metades; textura: macia; conservantes: [sem conservante | com conservante autorizado e declarado no rótulo]; massa líquida: 1kg; embalagem primária hermeticamente fechada; rotulagem conforme legislação sanitária.	PCT	60	56,57	3.394,20	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
11	86707	Amido de milho; composição: amido extraído do milho; aspecto: pó fino, seco e homogêneo; massa líquida: 500 GR; glúten: [não contém glúten | contém glúten por contaminação cruzada, com declaração no rótulo]; embalagem primária hermeticamente fechada; rotulagem conforme legislação sanitária.	UNID	350	12,95	4.532,50	Exclusiva
12	86708	Arroz integral; grupo: beneficiado; subgrupo: integral; classe: longo fino; tipo: 1; massa líquida: 1 KG; limites de umidade, impurezas e defeitos conforme classificação oficial do arroz; embalagem primária hermeticamente fechada; rotulagem conforme legislação sanitária e regulamento do Ministério da Agricultura e Pecuária.	UNID	65	11,49	746,85	Exclusiva
13	86709	Arroz tipo 1; grupo: beneficiado; subgrupo: polido; classe: longo fino; classificação: tipo 1 conforme Regulamento Técnico do Arroz do Ministério da Agricultura e Pecuária; embalagem plástica selada com conteúdo líquido de 5 kg.	UNID	1.000	24,43	24.430,00	Exclusiva
14	86710	Azeite de oliva virgem; obtenção exclusivamente por processos mecânicos ou físicos; acidez livre máxima: 2,0 g de ácido oleico por 100 g; embalagem: lata metálica hermética com conteúdo líquido de 200 mL; conformidade com os padrões de identidade e qualidade do Ministério da Agricultura e Pecuária e com a rotulagem da ANVISA.	UNID	32	44,99	1.439,68	Exclusiva
15	86711	Azeitona grande em conserva; cor: verde; apresentação: inteira sem caroço; meio de cobertura: salmoura; peso líquido: 500 g; peso drenado: declarado no rótulo; embalagem hermeticamente fechada, própria para contato com alimentos; rotulagem conforme regulamentação da ANVISA.	UNID	95	13,77	1.308,15	Exclusiva
16	86712	Bacon com teor reduzido de gordura; matéria-prima: corte suíno curado e defumado; redução mínima de 25% no teor de gordura em relação ao produto convencional de referência; embalagem plástica selada a vácuo; conservação refrigerada; registro no serviço de inspeção competente [SIF | SIE | SIM].	KG	45	34,95	1.572,75	Exclusiva
17	86713	Banana maçã; espécie: Musa spp.; cultivar: maçã; maturação: [amarelo com pontas verdes | amarelo]; frutos inteiros, sem podridão, mofo, ruptura da casca ou ataque ativo de pragas.	KG	400	10,27	4.108,00	Exclusiva
18	86714	Banana nanica; espécie: Musa spp.; subgrupo: Cavendish; cultivar: nanica; maturação: [amarelo com pontas verdes | amarelo]; frutos inteiros, sem podridão, mofo, ruptura da casca ou ataque ativo de pragas.	KG	3.500	6,99	24.465,00	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
19	86715	Batata inglesa; espécie: Solanum tuberosum L.; tubérculo inteiro, firme, sem brotação, esverdeamento, podridão ou dano profundo; rastreabilidade conforme regulamentação aplicável a vegetais frescos.	KG	2.000	7,57	15.140,00	Exclusiva
20	86716	Batata palha; composição básica: batata, óleo vegetal e sal; formato: tiras finas fritas; sabor: tradicional; peso líquido: 100 gr; embalagem plástica laminada e selada; padrões microbiológicos conforme RDC Anvisa nº 724/2022 e IN Anvisa nº 161/2022.	PCT	120	9,95	1.194,00	Exclusiva
21	86717	Berinjela; espécie: Solanum melongena L.; fruto inteiro e firme; formato: alongado ou ovalado; cor: roxa; casca íntegra, sem podridão, rachadura, perfuração ou murchamento; rastreabilidade conforme regulamentação aplicável a vegetais frescos.	KG	300	6,91	2.073,00	Exclusiva
22	86718	Bebida láctea sabor chocolate; forma: líquida, homogeneizada e tratada por processo UHT; pronta para consumo; conteúdo líquido: 200ml; embalagem cartonada asséptica multicamada, hermeticamente fechada, com canudo; padrões microbiológicos conforme RDC Anvisa nº 724/2022 e IN Anvisa nº 161/2022.	UNID	1.500	3,04	4.560,00	Exclusiva
23	86719	Bebida tipo [néctar | refresco]; sabor: [uva | maçã | laranja | pêssego | maracujá | manga]; pronta para consumo; conteúdo líquido: 200ml; embalagem cartonada asséptica multicamada, hermeticamente fechada, com canudo; teor de fruta conforme o padrão legal aplicável à denominação e ao sabor; padrões microbiológicos conforme RDC Anvisa nº 724/2022 e IN Anvisa nº 161/2022.	UNID	1.500	4,45	6.675,00	Exclusiva
24	86720	Beterraba; espécie: Beta vulgaris L.; raiz inteira e firme; formato: globular ou achatado; polpa vermelho-escura ou arroxeada; sem brotação, podridão, rachadura ou dano profundo; rastreabilidade conforme regulamentação aplicável a vegetais frescos.	KG	650	7,77	5.050,50	Exclusiva
25	86721	Biscoito amanteigado; composição básica: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal e/ou manteiga, amido e fermentos químicos; sabor: [tradicional | leite | coco | chocolate]; conteúdo líquido: 400 GR; embalagem primária: filme plástico ou laminado hermeticamente fechado; rotulagem e padrões microbiológicos: conforme legislação da ANVISA.	UNID	540	6,73	3.634,20	Exclusiva
26	86722	Biscoito doce; tipo: maria; composição básica: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, amido e fermentos químicos; conteúdo líquido: 400 GRS; embalagem primária: filme plástico ou laminado hermeticamente fechado; rotulagem e padrões microbiológicos: conforme legislação da ANVISA.	UNID	2.050	6,47	13.263,50	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
27	86723	Biscoito integral; tipo: salgado; cereal predominante: [trigo integral | aveia | mistura de cereais]; ingredientes integrais: mínimo de 30% da composição e em quantidade superior à dos ingredientes refinados correspondentes; conteúdo líquido: 400 GR; embalagem primária: filme plástico ou laminado hermeticamente fechado; rotulagem e identificação de produto integral: conforme legislação da ANVISA.	UNID	590	7,51	4.430,90	Exclusiva
28	86724	Biscoito salgado; tipo: [cream cracker | água e sal]; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal e fermentos; conteúdo líquido: 400 GRS; embalagem primária: filme plástico ou laminado hermeticamente fechado; rotulagem e padrões microbiológicos: conforme legislação da ANVISA.	UNID	2.000	6,41	12.820,00	Exclusiva
29	86725	Brócolis fresco; espécie: Brassica oleracea var. italica; variedade: [ramoso | cabeça única]; apresentação: cabeça com inflorescências compactas, fechadas e verdes, acompanhadas de talo firme; resíduos _____.	UNID	325	9,62	3.126,50	Exclusiva
30	86726	Café torrado e moído; composição: 100% café, sem adição de açúcar, cereais, corantes ou aromatizantes; espécie: Coffea arabica; torra: média; moagem: média; aspecto: pó homogêneo; aroma e sabor: características do café torrado, sem odor de fermentação, ranço ou matéria estranha; conteúdo líquido: 500 GR; embalagem primária: almofada metalizada hermeticamente fechada, com barreira à umidade, oxigênio e luz; rotulagem: denominação de venda, espécie ou composição do café, ponto de torra quando declarado, conteúdo líquido, identificação de origem, lote, prazo de validade, informação nutricional e instruções de conservação; identidade e qualidade: conforme regulamento técnico do Ministério da Agricultura e Pecuária para café torrado; contaminantes e padrões microbiológicos: conforme legislação da ANVISA; conservação: local seco, fresco e protegido da luz; prazo de validade: indicado pelo fabricante.	UNID	1.500	27,06	40.590,00	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
31	86727	Café solúvel; composição: 100% café, sem adição de açúcar, cereais, aromatizantes ou outros ingredientes; forma: [granulado | pó]; solubilidade: completa em água quente, sem formação de partículas insolúveis além dos sedimentos característicos; cor: castanha a castanho-escura; aroma e sabor: característicos de café; umidade: conforme padrão de identidade e qualidade aplicável; embalagem primária: recipiente ou sachê com barreira à umidade e fechamento hermético, conteúdo líquido de 40 g; rotulagem: denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, identificação de origem, lote, prazo de validade e informação nutricional; conformidade: legislação sanitária vigente para alimentos embalados, incluindo RDC Anvisa nº 727/2022 e IN Anvisa nº 75/2020.	UNID	30	12,19	365,70	Exclusiva
32	86728	Caldo de galinha; apresentação: tabletes individualmente envolvidos; composição básica: sal, gordura vegetal, amido, condimentos e extrato ou carne de galinha; embalagem: caixa com 6 tabletes; rotulagem nutricional e declaração de alergênicos conforme legislação sanitária vigente.	UNID	145	5,08	736,60	Exclusiva
33	86729	Canela em pau; composição: 100% casca seca de Cinnamomum spp., sem aditivos; apresentação: cascas enroladas inteiras ou fragmentadas; embalagem selada com conteúdo líquido de 20 g; rotulagem conforme RDC Anvisa nº 727/2022.	PCT	70	4,61	322,70	Exclusiva
34	86730	Canela em pó; composição: 100% canela moída de Cinnamomum spp., sem aditivos; aspecto: pó seco e homogêneo; embalagem selada com conteúdo líquido de 10 g; rotulagem conforme RDC Anvisa nº 727/2022.	UNID	50	3,14	157,00	Exclusiva
35	86731	Canjicão; composição: 100% grãos de milho secos e degerminados; tipo: [branco | amarelo]; embalagem selada com conteúdo líquido de 500 g; rotulagem conforme RDC Anvisa nº 727/2022 e IN Anvisa nº 75/2020.	UNID	300	4,72	1.416,00	Exclusiva
36	86732	Caqui; variedade: Fuyu; fruto fresco, inteiro, maduro e com polpa firme; sem rachaduras, podridão, manchas extensas, perfurações ou danos que atinjam a polpa; acondicionamento em embalagem ventilada.	KG	2.000	10,44	20.880,00	Exclusiva
37	86733	Cebola in natura; espécie: Allium cepa L; bulbo inteiro, firme, com película externa seca e colo seco; isenta de brotação, podridão, mofo e danos mecânicos profundos; classificação conforme padrão oficial brasileiro vigente.	KG	950	6,70	6.365,00	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
38	86734	Cenoura in natura; espécie: Daucus carota L.; grupo varietal: [Nantes | Brasília | Kuroda]; raízes inteiras, firmes e alaranjadas; isenta de podridão, mofo, rachaduras profundas e bifurcações acentuadas; classificação conforme padrão oficial brasileiro vigente.	KG	950	7,26	6.897,00	Exclusiva
39	86735	Chá de camomila; espécie vegetal: Matricaria chamomilla L. ou Matricaria recutita L.; ingrediente: camomila, sem açúcar, aromatizantes ou outras espécies vegetais; apresentação: sachês filtrantes; conteúdo por sachê: [1,0 g | 1,2 g | 1,5 g]; embalagem: caixa com 20 sachês; padrões de contaminantes, microbiologia e rotulagem conforme legislação da ANVISA.	CAIXA	1.100	8,02	8.822,00	Exclusiva
40	86736	Chá de erva-doce; espécie vegetal: Pimpinella anisum L.; ingrediente: erva-doce, sem açúcar, aromatizantes ou outras espécies vegetais; apresentação: sachês filtrantes; embalagem: caixa com 20 sachês; padrões de contaminantes, microbiologia e rotulagem conforme legislação da ANVISA.	CAIXA	1.100	8,07	8.877,00	Exclusiva
41	86737	Chá mate; composição: folhas e talos de Ilex paraguariensis St. Hil. tostados e moídos; sem açúcar, aromatizantes ou outras espécies vegetais; apresentação: a granel; conteúdo líquido: 200 g; embalagem primária selada e com barreira contra umidade; padrões de contaminantes, microbiologia e rotulagem conforme legislação da ANVISA.	UNID	850	7,71	6.553,50	Exclusiva
42	86738	Chantilly em pó; mistura para preparo de creme aerado; composição básica: açúcar, gordura vegetal, sólidos ou proteínas lácteas, emulsificantes e estabilizantes; sabor: [tradicional | baunilha]; conteúdo líquido: 50g; rendimento preparado: declarado na rotulagem; embalagem primária selada e com barreira contra umidade; declaração de alergênicos, glúten e lactose conforme legislação da ANVISA.	UNID	30	17,40	522,00	Exclusiva
43	86739	Chocolate granulado; composição: açúcar, cacau em pó ou massa de cacau e gordura vegetal; formato: grânulos cilíndricos; tipo: [tradicional | macio]; cor: marrom; conteúdo líquido: 100 g; embalagem primária selada; rotulagem conforme RDC Anvisa n° 429/2020 e IN Anvisa n° 75/2020.	PCT	150	6,64	996,00	Exclusiva
44	86740	Chocolate com wafer; composição física: camadas de wafer, recheio e cobertura de chocolate; porções embaladas individualmente; conteúdo líquido: 126 g ou conforme apresentação do fabricante; sabor: [chocolate ao leite | chocolate branco | chocolate meio amargo]; rotulagem conforme RDC Anvisa n° 429/2020 e IN Anvisa n° 75/2020.	UNID	150	6,98	1.047,00	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
45	86741	Chuchu in natura; espécie: Sechium edule; variedade: [verde-claro ou verde-escuro]; fruto inteiro e firme; casca íntegra; ausência de podridão, mofo, pragas visíveis e danos profundos.	KG	205	6,17	1.264,85	Exclusiva
46	86742	Coco ralado; matéria-prima: polpa de coco desidratada; composição: integral sem adição de açúcar teor de gordura: [integral | parcialmente desengordurado]; granulometria: [fina | média | grossa]; conteúdo líquido: 100 g; embalagem primária selada e com barreira à umidade; rotulagem conforme RDC Anvisa n° 429/2020 e IN Anvisa n° 75/2020.	UNID	240	8,11	1.946,40	Exclusiva
47	86794	Colorífico alimentício; composição: farinha de milho ou fubá, urucum e óleo vegetal; forma física: pó fino e homogêneo; cor: vermelho-alaranjada; conteúdo líquido: 500 g; embalagem primária selada e com barreira à umidade; rotulagem conforme RDC Anvisa n° 429/2020 e IN Anvisa n° 75/2020.	UNID	667	16,99	11.332,33	Exclusiva
48	86743	Cominho; espécie: Cuminum cyminum L.; apresentação: [sementes inteiras | moído]; composição: cominho; cor: castanho-clara a castanho-amarelada; conteúdo líquido: 7 g; embalagem primária selada e com barreira à umidade; padrões microbiológicos conforme RDC Anvisa n° 724/2022 e IN Anvisa n° 161/2022.	UNID	15	5,65	84,75	Exclusiva
49	86744	Couve-flor; espécie: Brassica oleracea var. botrytis; apresentação: cabeça inteira fresca; inflorescência compacta, íntegra e de coloração branca a creme; consistência: firme; isenta de podridão, mofo, flores abertas e pragas visíveis.	UNID	380	10,50	3.990,00	Exclusiva
50	86745	Coxinha da asa de frango congelada; composição: carne, pele e osso; apresentação: corte cru, limpo, sem penas, vísceras, temperos ou solução de hidratação adicionada; conservação: temperatura igual ou inferior a -12 °C; inspeção sanitária: SIF, SIE ou SIM, conforme abrangência de comercialização; padrões microbiológicos: conforme RDC Anvisa n° 724/2022 e IN Anvisa n° 161/2022.	KG	1.700	16,73	28.441,00	Exclusiva
51	86746	Couve; variedade: manteiga; apresentação: folhas frescas reunidas em maço; peso líquido por maço: 250g; folhas verdes, inteiras e túrgidas; isenta de amarelecimento, murchamento, manchas, mofo, podridão e pragas visíveis.	UNID	500	6,08	3.040,00	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
52	86747	Cravo-da-índia; espécie: Syzygium aromaticum; apresentação: botões florais secos inteiros; composição: 100% cravo-da-índia; peso líquido: 10 GR; embalagem: sachê ou frasco hermeticamente fechado; padrões microbiológicos: conforme RDC Anvisa n° 724/2022 e IN Anvisa n° 161/2022.	UNID	65	5,57	362,05	Exclusiva
53	86748	Creme de leite; tratamento térmico: UHT; teor de gordura: mínimo de 17 g por 100 g; peso líquido: 200 GR; embalagem: cartonada multicamada, asséptica e hermeticamente fechada; inspeção sanitária: estabelecimento registrado no serviço de inspeção competente; padrões microbiológicos: conforme RDC Anvisa n° 724/2022 e IN Anvisa n° 161/2022.	UNID	1.800	5,18	9.324,00	Exclusiva
54	86749	Ervilha em conserva; composição: grãos de ervilha em líquido de cobertura; apresentação: grãos inteiros ou predominantemente inteiros; peso líquido: 200 GR; embalagem: [lata de aço revestida internamente | sachê laminado], hermeticamente fechada; tratamento térmico: esterilização comercial; padrões microbiológicos: conforme RDC Anvisa nº 724/2022 e IN Anvisa nº 161/2022.	UNID	75	4,75	356,25	Exclusiva
55	86750	Extrato de tomate; composição: polpa de tomate concentrada, podendo conter sal e açúcar; teor de sólidos solúveis: mínimo de 18 °Brix; conteúdo líquido: 340 g; embalagem primária: sachê laminado hermeticamente fechado; sem corantes artificiais; rotulagem conforme legislação sanitária vigente da ANVISA.	UNID	1.385	5,99	8.296,15	Exclusiva
56	86751	Extrato de tomate; composição: tomate, açúcar e sal; consistência: pastosa; peso líquido: 4,08 kg; glúten: não contém; embalagem primária: recipiente metálico hermeticamente fechado; rotulagem: conforme RDC Anvisa nº 727/2022, RDC Anvisa nº 429/2020, IN Anvisa nº 75/2020 e Lei nº 10.674/2003.	UNID	645	49,78	32.108,10	Exclusiva
57	86752	Farinha de aveia; composição: aveia moída; granulometria: fina; peso líquido: 250 g; glúten: [contém glúten | não contém glúten]; embalagem primária: pacote flexível selado e com barreira à umidade; rotulagem: conforme RDC Anvisa nº 727/2022, RDC Anvisa nº 429/2020, IN Anvisa nº 75/2020, RDC Anvisa nº 26/2015 e Lei nº 10.674/2003.	PCT	82	6,47	530,54	Exclusiva
58	86753	Farinha de mandioca torrada; composição: mandioca processada e torrada; peso líquido: 1 kg; glúten: não contém; identidade e qualidade: conforme Instrução Normativa MAPA nº 52/2011; rotulagem: conforme RDC Anvisa nº 727/2022 e Lei nº 10.674/2003.	UNID	330	7,25	2.392,50	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
59	86754	Farinha de milho; composição: milho processado; apresentação: biju; peso líquido: 500 g; glúten: não contém; embalagem primária: pacote flexível selado e com barreira à umidade; rotulagem: conforme RDC Anvisa nº 727/2022, RDC Anvisa nº 429/2020, IN Anvisa nº 75/2020 e Lei nº 10.674/2003.	UNID	365	5,80	2.117,00	Exclusiva
60	86755	Trigo para quibe; composição: grãos de trigo integral quebrados e pré-cozidos; peso líquido: 500 g; glúten: contém; embalagem primária: pacote flexível selado e com barreira à umidade; rotulagem: conforme RDC Anvisa nº 727/2022, RDC Anvisa nº 26/2015 e Lei nº 10.674/2003.	PCT	332	6,53	2.167,96	Exclusiva
61	86756	Farinha de rosca; composição básica: pão de trigo seco e moído; peso líquido: 500 g; glúten: contém; embalagem primária: pacote flexível selado e com barreira à umidade; rotulagem: conforme RDC Anvisa nº 727/2022, RDC Anvisa nº 26/2015 e Lei nº 10.674/2003.	PCT	30	7,24	217,20	Exclusiva
62	86757	Farinha de trigo especial; classificação: Tipo 1; enriquecida com ferro e ácido fólico; umidade máxima: 15%; teor de cinzas máximo: 0,8% em base seca; teor de proteína mínimo: 7,5%; embalagem: conteúdo líquido 5 kg; identidade e qualidade conforme Instrução Normativa MAPA nº 8/2005; fortificação conforme RDC Anvisa nº 604/2022.	PCT	480	16,97	8.145,60	Exclusiva
63	86758	Farofa temperada; matéria-prima predominante: farinha de mandioca torrada; sabor: [tradicional | cebola | bacon | churrasco]; embalagem: conteúdo líquido 500 g; ingredientes, alergênicos, glúten e informação nutricional declarados no rótulo conforme regulamentação da Anvisa.	UNID	100	8,93	893,00	Exclusiva
64	86759	Feijão branco; espécie: Phaseolus vulgaris L.; grupo: I, feijão comum; classe: branco; tipo: 1; grãos secos e inteiros; defeitos e impurezas dentro dos limites oficiais da classificação; embalagem: conteúdo líquido: 1 kg; classificação conforme regulamentação vigente do MAPA.	UNID	1.700	9,82	16.694,00	Exclusiva
65	86760	Feijão preto; espécie: Phaseolus vulgaris L.; grupo: I, feijão comum; classe: preto; tipo: 1; grãos secos e inteiros; defeitos e impurezas dentro dos limites oficiais do tipo indicado; embalagem: conteúdo líquido 1 kg; classificação conforme regulamentação vigente do MAPA.	UNID	360	8,10	2.916,00	Exclusiva
66	86761	Fermento biológico seco; agente fermentador: Saccharomyces cerevisiae; apresentação: pó ou grânulos desidratados; embalagem laminada hermeticamente fechada; conteúdo líquido: 100 g; rotulagem conforme regulamentação sanitária da Anvisa.	UNID	282	7,79	2.196,78	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
67	86762	Fermento biológico fresco; agente fermentador: Saccharomyces cerevisiae; apresentação: massa prensada em bloco; cor: creme a bege-claro; conservação: refrigerado na faixa indicada pelo fabricante; embalagem: conteúdo líquido 500 g; rotulagem conforme regulamentação sanitária da Anvisa.	UNID	80	17,04	1.363,20	Exclusiva
68	86763	Folha de louro seca; espécie vegetal: Laurus nobilis L.; apresentação: folhas inteiras; composição: folhas de louro desidratadas, sem aditivos; conteúdo líquido: 10 g; embalagem hermeticamente fechada, própria para contato com alimentos.	UNID	50	3,79	189,50	Exclusiva
69	86764	Fubá de milho; composição: milho moído; moagem: mimoso; cor: amarela; conteúdo líquido: 1 kg; embalagem própria para contato com alimentos, hermeticamente fechada; rotulagem conforme legislação vigente.	UNID	420	5,01	2.104,20	Exclusiva
70	86765	Iogurte líquido; fermentos lácteos: Streptococcus thermophilus e Lactobacillus delbrueckii subsp. bulgaricus; sabor: [morango | coco | frutas vermelhas | natural]; teor de gordura: integral; conteúdo: 1 L; embalagem: saco plástico selado; conservação refrigerada; inspeção oficial conforme legislação aplicável.	UNID	2.200	9,97	21.934,00	Exclusiva
71	86766	Laranja in natura; variedade: Pera Rio; maduro; fruto inteiro, sem podridão, mofo, rupturas, pragas ou danos profundos; classificação e rastreabilidade conforme legislação vigente.	KG	5.030	5,74	28.872,20	Exclusiva
72	86767	Leite condensado; composição: leite e açúcar, com ingredientes e aditivos permitidos pela legislação; conteúdo líquido: 395 g; embalagem: lata metálica revestida hermeticamente fechada; fabricação sob inspeção oficial; identidade, qualidade e rotulagem conforme legislação vigente.	UNID	520	8,06	4.191,20	Exclusiva
73	86768	Leite fermentado desnatado; consistência: líquida; sabores: diversos; embalagem primária: frasco selado com 80 g; embalagem secundária: caixa com 06 frascos; conteúdo total: 480 g; conservação refrigerada entre 1°C e 10°C; fabricação sob inspeção oficial; identidade e qualidade conforme legislação vigente.	UNID	250	15,99	3.997,50	Exclusiva
74	86769	Leite pasteurizado; origem: leite de vaca; teor de gordura: integral; conteúdo líquido: 1 L; embalagem: saco plástico flexível termosselado próprio para contato com alimentos; conservação: refrigerada; inspeção sanitária oficial; conformidade com regulamentos técnicos do MAPA para leite pasteurizado.	UNID	2.000	7,09	14.180,00	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
75	86770	Leite em pó; origem: leite de vaca; teor de gordura: integral; peso líquido: 400 g; embalagem hermeticamente fechada com barreira à umidade; inspeção sanitária oficial; conformidade com o regulamento técnico de identidade e qualidade de leite em pó do MAPA.	UNID	625	16,75	10.468,75	Exclusiva
76	86771	Leite UHT desnatado; origem: leite de vaca; conteúdo líquido: 1 L; tratamento por ultra-alta temperatura; envase asséptico; embalagem cartonada multicamada hermeticamente fechada; inspeção sanitária oficial; conformidade com o regulamento técnico de identidade e qualidade do leite UHT estabelecido pelo MAPA.	LITRO	110	6,52	717,20	Exclusiva
77	86772	Leite UHT integral; origem: leite de vaca; conteúdo líquido: 1 L; tratamento por ultra-alta temperatura; envase asséptico; embalagem cartonada multicamada hermeticamente fechada; inspeção sanitária oficial; conformidade com o regulamento técnico de identidade e qualidade do leite UHT estabelecido pelo MAPA.	UNID	1.550	6,31	9.780,50	Exclusiva
78	86773	Limão Tahiti; espécie: Citrus latifolia; casca íntegra, limpa e de cor verde; polpa firme e suculenta; ausência de podridão, bolor, perfurações, fermentação, insetos vivos e matérias estranhas; resíduos de agrotóxicos e contaminantes dentro dos limites legais.	KG	480	8,57	4.113,60	Exclusiva
79	86774	Maçã; espécie: Malus domestica; variedade: Gala; casca íntegra e limpa; polpa firme; ausência de podridão, bolor, perfurações, fermentação, insetos vivos e matérias estranhas; resíduos de agrotóxicos e contaminantes dentro dos limites legais.	KG	3.990	15,99	63.800,10	Exclusiva
80	86775	Macarrão ave-maria; massa alimentícia seca; formato tubular curto; composição: [sêmola de trigo durum | farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico]; umidade máxima: 13% em massa; peso líquido: 500 GR; embalagem primária: filme plástico selado; rotulagem conforme legislação sanitária vigente.	UNID	420	4,38	1.839,60	Exclusiva
81	86776	Macarrão espaguete; massa alimentícia seca; formato em fios longos, cilíndricos e não ocos; composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; umidade máxima: 13% em massa; peso líquido: 1KG; embalagem primária: filme plástico selado; rotulagem conforme legislação sanitária vigente.	UNID	500	9,07	4.535,00	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
82	86777	Macarrão parafuso; massa alimentícia seca; formato espiral helicoidal curta; composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; apresentação: tradicional; umidade máxima: 13% em massa; peso líquido: 1 kg; embalagem primária: filme plástico selado; rotulagem conforme legislação sanitária vigente.	UNID	100	8,48	848,00	Exclusiva
83	86778	Maionese; emulsão de óleo vegetal, água e ovo pasteurizado ou derivado de ovo; consistência homogênea, sem separação visível de fases; sabor: tradicional; peso líquido: 500 GR; embalagem primária: frasco plástico selada; rotulagem e advertências de alergênicos conforme legislação sanitária vigente.	UNID	262	8,07	2.114,34	Exclusiva
84	86780	Mamão in natura; espécie Carica papaya L.; grupo varietal: [Formosa | Solo/Papaya]; classe de massa: _____; estágio de maturação: semimaduro; fruto inteiro; casca íntegra; polpa firme; ausência de podridão, mofo, fermentação, perfurações e infestação visível; classificação conforme padrões oficiais aplicáveis a frutas frescas.	KG	460	8,21	3.776,60	Exclusiva
85	86781	Mandioca in natura; espécie Manihot esculenta Crantz; tipo mandioca de mesa; variedade: branca ou amarela; raiz inteira, firme e sem brotação; polpa sem estrias escuras, escurecimento vascular ou fermentação; ausência de podridão, mofo, danos profundos e infestação visível; classificação conforme padrões oficiais aplicáveis a raízes frescas.	KG	990	8,21	8.127,90	Exclusiva
86	86782	Manga; espécie: Mangifera indica L.; cultivar: Tommy Atkins ou Palmer; estágio de maturação: maduro; casca íntegra, sem podridão, mofo, rachaduras ou perfurações; conformidade com os padrões oficiais do MAPA para produtos hortícolas in natura.	KG	452	9,24	4.176,48	Exclusiva
87	86783	Maracujá; espécie: Passiflora edulis Sims; variedade: maracujá-amarelo ou azedo; casca íntegra, sem podridão, mofo, rachaduras ou perfurações; polpa sem fermentação; conformidade com os padrões oficiais do MAPA para produtos hortícolas in natura.	KG	430	15,44	6.639,20	Exclusiva
88	86795	Margarina; composição: óleos e gorduras vegetais em emulsão; conteúdo líquido: 500 GR; embalagem: pote plástico com tampa e lacre; conformidade com os regulamentos sanitários e de rotulagem da ANVISA.	UNID	475	9,05	4.298,75	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
89	86796	Mel; composição: 100% puro, sem adição de açúcar; cor: âmbar clara a escura; ausência de fermentação e matérias estranhas; embalagem em vidro ou plástico de 500g, com tampa inviolável; registro no MAPA e selo do serviço de inspeção; conformidade com o regulamento técnico de identidade e qualidade do mel.	UNID	40	33,05	1.322,00	Exclusiva
90	86797	Melancia; espécie: Citrullus lanatus; estágio de maturação: maduro; polpa: vermelha; casca íntegra, sem podridão, mofo, rachaduras ou perfurações; polpa firme e sem fermentação; conformidade com os padrões oficiais do MAPA para produtos hortícolas in natura.	KG	1.400	4,47	6.258,00	Exclusiva
91	86798	Milho para pipoca; espécie: Zea mays L.; grupo: duro; tipo: 1; grãos secos, íntegros, sem insetos vivos, mofo ou matérias estranhas; conteúdo líquido: 500 GR; embalagem plástica selada e própria para contato com alimentos; conformidade com a classificação oficial do MAPA e com a rotulagem da ANVISA.	UNID	1.380	4,59	6.334,20	Exclusiva
92	86799	Milho-verde em conserva; grãos inteiros; peso líquido: 200 g; peso drenado: declarado na rotulagem; embalagem: sachê laminado, hermeticamente fechada; esterilização comercial; rotulagem conforme RDC Anvisa nº 429/2020 e IN Anvisa nº 75/2020.	UNID	1.395	5,48	7.644,60	Exclusiva
93	86800	Molho de tomate; composição básica: tomate, polpa ou concentrado de tomate; peso líquido: 500 g; sabor: tradicional; embalagem: sachê laminado hermeticamente fechado; rotulagem conforme RDC Anvisa nº 429/2020 e IN Anvisa nº 75/2020.	UNID	147	4,60	676,20	Exclusiva
94	86801	Morango in natura; frutos inteiros, firmes e maduros, com cálice verde aderido; calibre: [pequeno | médio | grande]; peso líquido: 1 kg; embalagem: bandeja ventilada própria para contato com alimentos; ausência de podridão, mofo, insetos e matérias estranhas visíveis; origem e rastreabilidade identificadas.	KG	70	40,25	2.817,50	Exclusiva
95	86802	Mortadela; tipo: tradicional; apresentação: peça inteira ou fatiada; peso líquido: _____; embalagem própria para contato com alimentos e hermeticamente fechada; conservação: refrigerada; registro em serviço oficial de inspeção competente [SIF | SISBI-POA | SIE | SIM].	KG	265	34,94	9.259,10	Exclusiva
96	86803	Queijo muçarela; leite de origem: bovino; apresentação: peça ou fatiada; embalagem selada própria para contato com alimentos; conservação: refrigerada; identidade e qualidade conforme regulamento técnico vigente; registro em serviço oficial de inspeção competente [SIF | SISBI-POA | SIE | SIM].	KG	380	52,93	20.113,40	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
97	86804	Óleo de soja refinado; volume líquido: 900 ml; aspecto: líquido límpido e sem sedimentos; embalagem: garrafa PET com tampa rosqueável e lacre inviolável; requisitos sanitários conforme RDC Anvisa nº _____.	UNID	1.717	7,81	13.409,77	Exclusiva
98	86805	Orégano desidratado; espécie: Origanum vulgare L.; composição: folhas e sumidades floridas desidratadas e fragmentadas, sem adição de sal, corantes, aromatizantes ou conservantes; embalagem: [sachê laminado | frasco plástico], conteúdo líquido: 100 _____; rotulagem conforme legislação sanitária vigente.	PCT	385	6,27	2.413,95	Exclusiva
99	86806	Ovo de galinha; casca branca, íntegra, limpa e sem trincas; embalagem: estojo com 12 ovos; estabelecimento registrado no serviço de inspeção competente [SIF | SIE | SIM | SISBI-POA].	DÚZIA	839	10,70	8.977,30	Exclusiva
100	86807	Mistura de tempero em pó; sabor: [carnes | aves | legumes | massas, molhos e arroz | feijão | alho | nordestino]; apresentação: display com 12 sachês de 5 g, conteúdo líquido total de 60 g; sachês laminados hermeticamente fechados; rotulagem conforme legislação sanitária vigente.	PCT	120	8,60	1.032,00	Exclusiva
101	86808	Pão de forma tradicional; apresentação: fatiado; conteúdo líquido: 400 g; composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento biológico, açúcar, sal e gordura vegetal; embalagem plástica selada; rotulagem e declaração de alergênicos conforme legislação sanitária vigente.	UNID	1.000	8,14	8.140,00	Exclusiva
102	86809	Pepino in natura; variedade: caipira; coloração verde; casca íntegra; polpa firme; sem podridão, bolor, rachaduras, perfurações ou ataque visível de pragas; identificação de origem e lote.	KG	543	7,97	4.327,71	Exclusiva
103	86810	Pimenta-do-reino; espécie: Piper nigrum L.; apresentação: moída; composição: pimenta-do-reino sem adição de sal, amido, corantes, aromatizantes ou conservantes; conteúdo líquido: 90 g; embalagem hermeticamente fechada; rotulagem conforme legislação sanitária vigente.	UNID	90	12,09	1.088,10	Exclusiva
104	86811	Pimentão verde fresco; espécie: Capsicum annuum L.; coloração verde uniforme; fruto inteiro e firme; pedúnculo presente; ausência de rachaduras, perfurações, podridão, mofo, murchamento e danos por pragas.	KG	215	11,63	2.500,45	Exclusiva
105	86812	Pimentão vermelho fresco; espécie: Capsicum annuum L.; coloração vermelha uniforme; fruto inteiro e firme; pedúnculo presente; ausência de rachaduras, perfurações, podridão, mofo, murchamento e danos por pragas.	KG	165	16,19	2.671,35	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
106	86813	Pera fresca; espécie: Pyrus communis L.; variedade: [Williams | Portuguesa]; madura e firme; fruto inteiro; ausência de amassados, cortes, perfurações, podridão, mofo e danos por pragas.	KG	2.000	11,94	23.880,00	Exclusiva
107	86814	Tangerina ponkan fresca; espécie: Citrus reticulata Blanco; variedade Ponkan; madura; casca solta, sem rachaduras; fruto inteiro e firme; ausência de podridão, mofo, fermentação e danos por pragas.	KG	2.500	8,18	20.450,00	Exclusiva
108	86816	Polpa de morango congelada; teor de fruta: 100%; sem adição de água, açúcar, corantes, aromatizantes ou conservantes; peso líquido: 1 kg; conservação: temperatura igual ou inferior a -18 °C; embalagem plástica de grau alimentício termosselada; conformidade com a Instrução Normativa MAPA nº 49/2018 e com os padrões microbiológicos vigentes da ANVISA.	UNID	665	28,17	18.733,05	Exclusiva
109	86817	Polpa de abacaxi congelada; teor de fruta: 100%; sem adição de água, açúcar, corantes, aromatizantes ou conservantes; peso líquido: 1 kg; conservação: temperatura igual ou inferior a -18 °C; embalagem plástica de grau alimentício termosselada; conformidade com a Instrução Normativa MAPA nº 49/2018 e com os padrões microbiológicos vigentes da ANVISA.	UNID	600	32,75	19.650,00	Exclusiva
110	86818	Polpa de fruta de maracujá; composição: polpa integral de Passiflora edulis, sem adição de água, açúcar, corantes, aromatizantes ou conservadores; apresentação: congelada; embalagem primária hermeticamente fechada, conteúdo líquido de 1 kg; padrão de identidade e qualidade vigente do MAPA; padrões microbiológicos conforme legislação sanitária vigente.	UNID	600	35,76	21.456,00	Exclusiva
111	86819	Polvilho azedo; matéria-prima: fécula de mandioca fermentada e seca; aspecto: pó fino e homogêneo; conteúdo líquido: 500 g; embalagem primária de grau alimentício, selada; padrões microbiológicos e rotulagem conforme legislação da ANVISA.	PCT	475	6,31	2.997,25	Exclusiva
112	86820	Polvilho doce; matéria-prima: fécula de mandioca não fermentada; aspecto: pó fino, seco e homogêneo; conteúdo líquido: 500 g; embalagem primária de grau alimentício, selada; padrões microbiológicos e rotulagem conforme legislação da ANVISA.	PCT	475	6,79	3.225,25	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
113	86821	Presunto cozido; matéria-prima: pernil suíno desossado; apresentação: [peça inteira | peça fracionada | fatiado]; embalagem primária: [a vácuo | atmosfera modificada], hermeticamente fechada; conservação: refrigerada; conformidade com o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade aplicável; estabelecimento sob inspeção oficial SIF, SIE ou SIM conforme âmbito de comercialização.	KG	275	33,34	9.168,50	Exclusiva
114	86822	Quiabo in natura; espécie: Abelmoschus esculentus; coloração verde; comprimento: [curto, até 9 cm | médio, acima de 9 cm até 12 cm | longo, acima de 12 cm]; frutos inteiros, firmes e sem lignificação acentuada; ausência de podridão, mofo, pragas vivas e matéria estranha; acondicionamento em embalagem ventilada própria para produtos hortícolas; rastreabilidade conforme regulamentação vigente.	KG	150	17,53	2.629,50	Exclusiva
115	86824	Quirera de milho; composição: grãos de milho degerminados, quebrados e peneirados; granulometria: [fina | média | grossa]; conteúdo líquido: 500 g; embalagem primária de grau alimentício, selada; padrões microbiológicos, rotulagem e declaração de organismos geneticamente modificados conforme legislação vigente.	UNID	750	4,11	3.082,50	Exclusiva
116	86825	Refrigerante; bebida não alcoólica gaseificada; volume líquido: 2 litros; sabor: [cola | guaraná | laranja | limão | uva]; versão: com açúcar ou sem açúcar; embalagem: garrafa de PET com tampa rosqueável e lacre de inviolabilidade; fabricação conforme regulamentação do Ministério da Agricultura e Pecuária.	UNID	1.950	7,61	14.839,50	Exclusiva
117	86826	Repolho; produto vegetal in natura; variedade: verde; apresentação: cabeça inteira; folhas firmes e aderidas; condição: fresco, íntegro e limpo; ausência de podridão, murchamento acentuado, pragas, larvas e matérias estranhas; classificação conforme padrões oficiais brasileiros para produtos hortícolas frescos.	KG	1.230	5,56	6.838,80	Exclusiva
118	86827	Mel de abelha; composição: 100% mel puro, sem adição de açúcares, xaropes ou água; apresentação: sachês individuais de 7g; embalagem: caixa com 50 unidades; umidade: máximo de 20%; açúcares redutores: mínimo de 65%; produto submetido a serviço oficial de inspeção de produtos de origem animal; conformidade com o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Mel.	UNID	100	67,50	6.750,00	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
119	86828	Sal refinado iodado; cloreto de sódio: mínimo de 98,5% na base seca; umidade: máximo de 0,2%; iodo: entre 15 mg/kg e 45 mg/kg; conteúdo líquido: 1 kg; embalagem selada e impermeável à umidade; conformidade com a legislação brasileira sobre sal para consumo humano e iodação obrigatória.	UNID	900	3,08	2.772,00	Exclusiva
120	86830	Sardinha em conserva; apresentação: eviscerada e sem cabeça; meio de cobertura: óleo comestível; peso líquido: 135 GR; embalagem: lata metálica hermeticamente fechada; processamento por esterilização comercial; produto submetido a serviço oficial de inspeção de produtos de origem animal; conformidade com o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Conservas de Sardinhas.	LATA	112	6,20	694,40	Exclusiva
121	86831	Suco de uva integral; volume líquido: 1 LT; composição: 100% suco de uva; sem adição de água, açúcar, adoçantes, corantes ou conservadores; sólidos solúveis: mínimo de 14 °Brix a 20 °C; teor alcoólico: máximo de 0,5% em volume; embalagem: [vidro | PET | cartonada asséptica]; conformidade com os padrões de identidade e qualidade do Ministério da Agricultura e Pecuária.	UNID	810	23,31	18.881,10	Exclusiva
122	86832	Tempero pronto; tipo: alho e sal; consistência: pasta homogênea; adição de glutamato monossódico: [com | sem]; embalagem primária: pote plástico com tampa, conteúdo líquido de 1 kg; rotulagem conforme RDC ANVISA nº 429/2020 e Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020.	KG	44	20,43	898,92	Exclusiva
123	86833	Tomate in natura; grupo varietal: salada; coloração: vermelho; frutos inteiros e firmes; casca íntegra; ausência de podridão, perfurações, rachaduras profundas, pragas visíveis e matéria estranha.	KG	1.420	8,99	12.765,80	Exclusiva
124	86835	Uva in natura; variedade: Itália; coloração característica da variedade; teor mínimo de sólidos solúveis: 14 °Brix; bagas inteiras, firmes e aderidas ao engaço; casca íntegra; ausência de fermentação, podridão, mofo, rachaduras extensas, pragas visíveis e matéria estranha.	KG	430	18,29	7.864,70	Exclusiva
125	86836	Uva-passa sem caroço; variedade Thompson ou similar; composição: uva desidratada, sem adição de açúcar; umidade: máximo de 18%; conservador dióxido de enxofre: [com | sem]; embalagem primária: pacote plástico selado, conteúdo líquido de 1 kg; rotulagem conforme _____.	PCT	60	32,78	1.966,80	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
126	86837	Vagem in natura; coloração verde; unidades inteiras, firmes e tenras, com sementes pouco desenvolvidas; ausência de fibras endurecidas, murchamento acentuado, podridão, mofo, perfurações, pragas visíveis e matéria estranha.	KG	60	21,99	1.319,40	Exclusiva
127	86838	Vinagre; tipo: álcool; acidez volátil mínima: 4,0 g de ácido acético por 100 mL; teor alcoólico residual: máximo de 1% em volume a 20 °C; embalagem primária: [frasco de polietileno tereftalato | frasco de vidro], com tampa inviolável; capacidade: 1 L; identidade e qualidade conforme regulamento técnico do Ministério da Agricultura e Pecuária aplicável a fermentados acéticos.	UNID	690	3,50	2.415,00	Exclusiva
128	86840	Cacau em pó 100% sem açúcar; composição: cacau em pó, sem adição de açúcares ou outros ingredientes; embalagem hermeticamente fechada, conteúdo líquido de 200 g; rotulagem conforme RDC ANVISA nº 429/2020 e IN ANVISA nº 75/2020.	CAIXA	180	23,64	4.255,20	Exclusiva
129	86841	Fermento químico em pó; composição: agentes químicos de crescimento e veículo amiláceo; aspecto: pó homogêneo; embalagem hermeticamente fechada e com barreira à umidade, conteúdo líquido de 100 g; rotulagem conforme RDC ANVISA nº 429/2020 e IN ANVISA nº 75/2020.	UNID	310	5,90	1.829,00	Exclusiva
130	86842	Melão in natura; variedade: amarelo; fruto inteiro e fisiologicamente desenvolvido; calibre ou massa por fruto: _____; casca íntegra, sem podridão, mofo, rachaduras ou perfurações; polpa firme, sem fermentação ou escurecimento interno; acondicionamento em embalagem limpa e ventilada.	KG	410	7,83	3.210,30	Exclusiva
131	86843	Iogurte zero lactose; tipo: integral; sabor: _____; teor de lactose: máximo de 100 mg por 100 g ou 100 ml; conteúdo líquido: 1 litro; embalagem hermeticamente fechada; conservação refrigerada; inspeção sanitária oficial aplicável; rotulagem conforme RDC ANVISA nº 727/2022, RDC ANVISA nº 429/2020 e IN ANVISA nº 75/2020.	PCT	50	19,99	999,50	Exclusiva
132	86844	Biscoito de polvilho; tipo: salgado; composição básica: polvilho, gordura ou óleo comestível e demais ingredientes declarados; formato: argola; textura seca e crocante; conteúdo líquido: 200 g; embalagem hermeticamente fechada e com barreira à umidade; rotulagem conforme RDC ANVISA nº 429/2020 e IN ANVISA nº 75/2020.	PCT	730	11,19	8.168,70	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
133	86845	Pão tipo bisnaguinha; composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura ou óleo comestível, fermento biológico e sal; formato alongado; miolo macio e integralmente cozido; conteúdo líquido: 300 g; embalagem plástica fechada; rotulagem conforme RDC ANVISA nº 429/2020 e IN ANVISA nº 75/2020.	PCT	350	7,55	2.642,50	Exclusiva
134	86846	Leite zero lactose; tipo: integral; tratamento térmico: UHT; teor de lactose: máximo 0,1 g por 100 mL; volume nominal: 1 L; embalagem cartonada asséptica; registro no serviço de inspeção oficial competente.	UNID	40	7,36	294,40	Exclusiva
135	86847	Carne bovina tipo costela; corte em tiras transversais; estado de conservação: resfriada; composição: carne com osso, sem tempero e sem injeção de salmoura; temperatura de conservação: 0 °C a 7 °C; embalagem termosselada a vácuo ou em atmosfera modificada; inspeção oficial: SIF, SIE ou SIM.	KG	500	31,34	15.670,00	Exclusiva
136	86848	Carne bovina em corte; classificação: tipo 2°; corte: acém, paleta, peito ou músculo; estado de conservação: resfriada; sem osso; gordura externa aparente: máximo 10% da massa; temperatura de conservação: 0 °C a 7 °C; embalagem termosselada a vácuo ou em atmosfera modificada; inspeção oficial: SIF, SIE ou SIM.	KG	1.875	34,75	65.156,25	Ampla
137	86849	Carne bovina tipo músculo moída; estado de conservação: resfriada; composição: 100% carne bovina, sem aditivos e sem carne mecanicamente separada; teor de gordura: máximo 15%; temperatura de conservação: 0 °C a 4 °C; embalagem hermeticamente fechada; conformidade com a Portaria SDA/MAPA nº 664/2022; inspeção oficial: SIF, SIE ou SIM.	KG	2.670	31,21	83.330,70	Ampla
138	86850	Carne bovina em corte; classificação: tipo 1°; corte: alcatra, patinho ou coxão mole; estado de conservação: resfriada; sem osso; gordura externa aparente: máximo 5% da massa; temperatura de conservação: 0 °C a 7 °C; embalagem termosselada a vácuo ou em atmosfera modificada; inspeção oficial: SIF, SIE ou SIM.	KG	1.500	40,08	60.120,00	Ampla
139	86851	Coxa e sobrecoxa de frango; apresentação: cortes unidos, com osso e pele; estado de conservação: congelado; sem tempero e sem injeção de salmoura; temperatura interna: igual ou inferior a -12 °C; embalagem plástica termosselada; inspeção oficial: SIF, SIE ou SIM; conformidade com o regulamento técnico de identidade e qualidade de carne de aves.	KG	1.770	12,24	21.664,80	Exclusiva
140	86852	_____	UNID	1	25,00	25,00	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
141	86853	Frango inteiro congelado; carcaça depenada e eviscerada, sem cabeça e pés; peso líquido: _____; temperatura interna não superior a -12 °C; embalagem plástica hermeticamente fechada; registro em serviço de inspeção oficial; conformidade com o Decreto Federal nº 9.013/2017 e com a Portaria MAPA nº 210/1998.	UNID	100	15,57	1.557,00	Exclusiva
142	86854	Linguiça calabresa; composição cárnea exclusivamente suína; produto curado e submetido a tratamento térmico; acabamento: defumado; apresentação: peça inteira; conservação: refrigerada; embalagem hermeticamente fechada; registro em serviço de inspeção oficial; conformidade com o Decreto Federal nº 9.013/2017 e com a Instrução Normativa MAPA nº 4/2000.	KG	250	27,15	6.787,50	Exclusiva
143	86855	Linguiça salsichão; composição: carne bovina e suína, gordura, sal e condimentos; produto curado e submetido a tratamento térmico; formato cilíndrico alongado; calibre: [médio | grosso]; conservação: [refrigerada | congelada]; embalagem hermeticamente fechada; registro em serviço de inspeção oficial; conformidade com o Decreto Federal nº 9.013/2017 e com a Instrução Normativa MAPA nº 4/2000.	KG	50	34,84	1.742,00	Exclusiva
144	86856	Linguiça toscana; produto cárneo cru e fresco; composição cárnea suína; conservação: refrigerada; embalagem hermeticamente fechada; registro em serviço de inspeção oficial; conformidade com o Decreto Federal nº 9.013/2017 e com a Instrução Normativa MAPA nº 4/2000.	KG	2.410	22,68	54.658,80	Exclusiva
145	86857	Carne suína resfriada, corte paleta sem pele; apresentação: desossada; gordura externa: aparada; formato: [peça inteira | corte porcionado]; temperatura de conservação: entre 0 °C e 7 °C; embalagem a vácuo hermeticamente fechada; registro em serviço de inspeção oficial; conformidade com o Decreto Federal nº 9.013/2017.	KG	550	22,83	12.556,50	Exclusiva
146	86858	Carne suína resfriada, corte pernil sem pele; apresentação: desossada; gordura externa: aparada; formato: [peça inteira | corte porcionado]; temperatura de conservação: entre 0 °C e 7 °C; embalagem a vácuo hermeticamente fechada; registro em serviço de inspeção oficial; conformidade com o Decreto Federal nº 9.013/2017.	KG	3.000	21,17	63.510,00	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
147	86859	Peito de frango sem osso, congelado; composição: carne do músculo peitoral de frango, sem pele, ossos, cartilagens ou temperos; temperatura de conservação: igual ou inferior a -12 °C; embalagem primária: plástico atóxico hermeticamente fechado; inspeção sanitária: SIF, SIE ou SIM; conformidade: Decreto Federal nº 9.013/2017 e Portaria MAPA nº 210/1998.	KG	3.370	20,38	68.680,60	Exclusiva
148	86860	Salsicha tipo hot dog; produto cárneo cozido e embutido; composição: carnes de animais de açougue e carne mecanicamente separada, com ingredientes e aditivos autorizados; conservação: [resfriada entre 0 °C e 5 °C | congelada em temperatura igual ou inferior a -12 °C]; embalagem primária: plástico atóxico selado; inspeção sanitária: SIF, SIE ou SIM; conformidade: Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Salsicha do MAPA e Decreto Federal nº 9.013/2017.	KG	1.150	12,66	14.559,00	Exclusiva
149	86861	Néctar de laranja; conteúdo líquido: 1 litro; teor de polpa ou suco de fruta natural: mínimo de 50%; sem adição de conservantes, aromas artificiais ou corantes artificiais; embalagem: cartonada asséptica hermeticamente fechada; regularização no Ministério da Agricultura e Pecuária, quando exigível; conformidade: Lei Federal nº 8.918/1994 e Decreto Federal nº 6.871/2009.	UNID	700	11,42	7.994,00	Exclusiva
150	86862	Néctar de pêssego; conteúdo líquido: 1 litro; teor de polpa de fruta natural: mínimo de 50%; sem adição de conservantes, aromas artificiais ou corantes artificiais; embalagem: cartonada asséptica hermeticamente fechada; regularização no Ministério da Agricultura e Pecuária, quando exigível; conformidade: Lei Federal nº 8.918/1994 e Decreto Federal nº 6.871/2009.	UNID	600	13,58	8.148,00	Exclusiva
151	86863	Néctar de abacaxi; conteúdo líquido: 1 litro; teor de polpa ou suco de fruta natural: mínimo de 50%; sem adição de conservantes, aromas artificiais ou corantes artificiais; embalagem: cartonada asséptica hermeticamente fechada; regularização no Ministério da Agricultura e Pecuária, quando exigível; conformidade: Lei Federal nº 8.918/1994 e Decreto Federal nº 6.871/2009.	UNID	600	13,58	8.148,00	Exclusiva
152	86864	Néctar de caju; conteúdo líquido: 1 litro; teor de polpa ou suco de fruta natural: mínimo de 50%; sem adição de conservantes, aromas artificiais ou corantes artificiais; embalagem: cartonada asséptica hermeticamente fechada; regularização no Ministério da Agricultura e Pecuária, quando exigível; conformidade: Lei Federal nº 8.918/1994 e Decreto Federal nº 6.871/2009.	UNID	300	16,50	4.950,00	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
153	86865	Néctar de manga; conteúdo de fruta: mínimo de 50% de polpa de manga natural; conservantes, aromas artificiais e corantes artificiais: não adicionados; conteúdo líquido: 1 litro; embalagem primária: recipiente hermeticamente fechado e autorizado para contato com alimentos; conformidade com o padrão de identidade e qualidade aplicável a néctar de fruta.	UNID	550	12,64	6.952,00	Exclusiva
154	86866	Néctar de uva; conteúdo de fruta: mínimo de 50% de polpa ou suco de uva natural; conservantes, aromas artificiais e corantes artificiais: não adicionados; conteúdo líquido: 1 litro; embalagem primária: recipiente hermeticamente fechado e autorizado para contato com alimentos; conformidade com o padrão de identidade e qualidade aplicável a néctar de fruta.	UNID	550	10,04	5.522,00	Exclusiva
155	86867	Manteiga com sal; matéria-prima: creme pasteurizado derivado exclusivamente de leite de vaca; teor de gordura láctea: mínimo de 80%; gordura vegetal e gordura parcialmente hidrogenada: não adicionadas; conteúdo líquido: 500 g; conservação: sob refrigeração; inspeção sanitária: estabelecimento sob serviço oficial de inspeção; conformidade com o regulamento técnico de identidade e qualidade da manteiga.	UNID	474	32,15	15.239,10	Exclusiva
156	86868	Queijo ralado; variedade: [parmesão | tipo parmesão | mistura de queijos autorizados]; matéria-prima: queijo elaborado com leite pasteurizado; conteúdo líquido: 100 g; apresentação: partículas raladas; embalagem primária: hermeticamente fechada e com barreira à umidade; inspeção sanitária: estabelecimento sob serviço oficial de inspeção; conformidade com o regulamento técnico de identidade e qualidade de queijo ralado.	UNID	654	10,60	6.932,40	Exclusiva
157	86869	Requeijão cremoso light; redução de valor energético ou de nutriente: mínimo de 25% em relação ao produto convencional de referência; conteúdo líquido: 200 g; consistência: cremosa e homogênea; embalagem primária: pote com tampa e lacre de inviolabilidade; conservação: sob refrigeração; inspeção sanitária: estabelecimento sob serviço oficial de inspeção; conformidade com o regulamento técnico de identidade e qualidade de requeijão e com as regras de informação nutricional complementar.	UNID	424	12,41	5.261,84	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
158	86870	Massa para pastel em rolo; composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura ou óleo vegetal e sal; apresentação: lâmina contínua enrolada e separada por filme plástico; conteúdo líquido: 1 kg; conservação: [refrigerada | congelada]; embalagem primária: filme plástico hermeticamente fechado e autorizado para contato com alimentos; conformidade com o regulamento técnico aplicável a produtos de cereais e com os padrões microbiológicos vigentes.	UNID	482	16,86	8.126,52	Exclusiva
159	86871	Batata-doce; espécie: Ipomoea batatas; variedade: casca roxa e polpa branca; apresentação: raízes inteiras, firmes, não brotadas e sem podridão, mofo ou danos causados por pragas.	KG	350	6,40	2.240,00	Exclusiva
160	86872	Pirulito; tipo: duro; composição básica: açúcar e xarope de glicose; sabor: [morango | cereja | framboesa | uva | sortido]; formato: [esférico | plano redondo | coração]; embalagem: unidades individualmente envolvidas, acondicionadas em pacote com conteúdo líquido de 500 GR; rotulagem conforme legislação sanitária vigente.	UNID	170	14,83	2.521,10	Exclusiva
161	86873	Bala mastigável; composição básica: açúcar, xarope de glicose e gordura vegetal; sabor: [morango | framboesa | uva | iogurte | frutas sortidas]; consistência: macia e mastigável; embalagem: unidades individualmente envolvidas, acondicionadas em pacote com conteúdo líquido de 600gr; rotulagem conforme legislação sanitária vigente.	UNID	150	11,79	1.768,50	Exclusiva
162	86874	Cocada; tipo: [branca | queimada | cremosa]; composição básica: coco ralado e açúcar; teor de coco: mínimo de 20% em massa; consistência: [firme e cortável | cremosa]; embalagem: pote com tampa, lacre de inviolabilidade e conteúdo líquido de 1kg; rotulagem conforme legislação sanitária vigente.	UNID	210	65,00	13.650,00	Exclusiva
163	86875	Paçoca tipo rolha; composição básica: amendoim torrado e moído, açúcar e sal; formato: cilíndrico; peso por unidade: 15 g; embalagem: unidades individualmente envolvidas, acondicionadas em caixa com 100 unidades; advertência obrigatória de alergênico para amendoim; rotulagem conforme legislação sanitária vigente.	UNID	200	39,48	7.896,00	Exclusiva
164	86876	_____	UNID	1	35,17	35,17	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
165	86877	Amendoim confeitado; núcleo: amendoim torrado; cobertura: camada açucarada colorida; coloração: sortida; aromatização: artificial; embalagem: pacote selado com conteúdo líquido de 500G; advertência obrigatória de alergênico para amendoim; rotulagem conforme legislação sanitária vigente.	PCT	64	27,50	1.760,00	Exclusiva
166	86878	Bala de coco; composição básica: açúcar, água e coco; sabores: vários sabores frutados; textura: macia; conteúdo líquido: 400 g; embalagem: saco selado com unidades embaladas individualmente; rotulagem conforme RDC ANVISA nº 429/2020 e IN ANVISA nº 75/2020; padrões microbiológicos conforme RDC ANVISA nº 724/2022 e IN ANVISA nº 161/2022.	PCT	30	28,00	840,00	Exclusiva
167	86879	Bala de goma em formato de tubo; sabores: sortidos de frutas; acabamento: açucarado; embalagem: 30 pacotinhos individualizados com 8 g cada; conteúdo líquido total: 240 g; rotulagem conforme RDC ANVISA nº 429/2020 e IN ANVISA nº 75/2020; padrões microbiológicos conforme RDC ANVISA nº 724/2022 e IN ANVISA nº 161/2022.	PCT	66	31,64	2.088,24	Exclusiva
168	86880	Bala mastigável; sabores: sortido de frutas; aromatização: artificial; cores: sortidas; conteúdo líquido: 600 g; embalagem: saco selado com balas embaladas individualmente; rotulagem conforme RDC ANVISA nº 429/2020 e IN ANVISA nº 75/2020; padrões microbiológicos conforme RDC ANVISA nº 724/2022 e IN ANVISA nº 161/2022.	PCT	151	11,69	1.765,19	Exclusiva
169	86881	Barra de cereal; sabor: castanha-do-pará com chocolate; composição: cereais, castanha-do-pará e chocolate; formato: barra retangular; apresentação: 24 barras embaladas individualmente em caixa externa; rotulagem conforme RDC ANVISA nº 429/2020 e IN ANVISA nº 75/2020; declaração de alergênicos conforme composição.	CAIXA	310	53,53	16.594,30	Exclusiva
170	86882	Brigadeiro pronto em pote; sabor: chocolate; consistência: cremosa e homogênea; conteúdo líquido: 1 kg; embalagem: pote plástico próprio para contato com alimentos, com tampa e lacre; rotulagem conforme RDC ANVISA nº 429/2020 e IN ANVISA nº 75/2020; padrões microbiológicos conforme RDC ANVISA nº 724/2022 e IN ANVISA nº 161/2022.	PCT	30	47,83	1.434,90	Exclusiva
171	86883	Bolinho de chocolate; massa assada com cacau ou chocolate; recheio: [chocolate | creme de chocolate]; peso líquido: 40 g; embalagem primária individual selada; rotulagem e declaração de alergênicos conforme legislação da ANVISA.	PCT	250	2,91	727,50	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
172	86884	Bombom sortido; composição: núcleo de chocolate, wafer, caramelo, castanhas, amendoim ou recheio cremoso, conforme variedade; cobertura: chocolate ao leite, chocolate branco ou cobertura sabor chocolate; sortimento: mínimo de 4 variedades; apresentação: bombons embalados individualmente; peso líquido da embalagem: 1 kg; embalagem externa: saco de material flexível, selado e próprio para contato com alimentos; rotulagem: denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, identificação de origem, lote, prazo de validade, informação nutricional e declaração de alergênicos conforme legislação da ANVISA; conservação: temperatura ambiente, em local seco, fresco e protegido de calor; registro sanitário: produto dispensado de registro, sujeito à regularização sanitária aplicável.	PCT	87	71,26	6.199,62	Exclusiva
173	86885	Canudo de massa frita recheado com doce de leite; formato tubular; massa à base de farinha de trigo; embalagem fechada contendo 50 unidades; rotulagem e declaração de alergênicos conforme legislação da ANVISA.	CAIXA	59	44,61	2.631,99	Exclusiva
174	86886	Chiclete com tatuagem transferível; sabor: tutti-frutti; unidades embaladas individualmente; embalagem secundária: caixa contendo 100 unidades; rotulagem conforme legislação da ANVISA.	CAIXA	29	24,49	710,21	Exclusiva
175	86887	Confeito granulado misto; formato: bastonetes; cores e sabores variados; peso líquido da embalagem: 500 g; embalagem primária selada; rotulagem e declaração de alergênicos conforme legislação da ANVISA.	PCT	52	22,29	1.159,08	Exclusiva
176	86888	Confeito tipo miçanga; formato esférico; cores: variadas; peso líquido da embalagem: 500 g; embalagem primária selada; rotulagem e declaração de alergênicos conforme legislação da ANVISA.	PCT	53	37,49	1.986,97	Exclusiva
177	86889	Corante alimentício em pó; cor: [amarelo | azul | laranja | marrom | preto | rosa | roxo | verde | vermelho]; conteúdo líquido: 5 g; embalagem primária hermeticamente fechada; corantes autorizados.	UNID	30	11,53	345,90	Exclusiva
178	86890	Corante alimentício em gel; cor: [amarelo | azul | laranja | marrom | preto | rosa | roxo | verde | vermelho]; conteúdo líquido: 25 g; embalagem primária com sistema dosador e fechamento hermético; corantes autorizados conforme RDC ANVISA nº 778/2023 e IN ANVISA nº 211/2023.	UNID	30	14,99	449,70	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
179	86891	Doce de abóbora; composição básica: abóbora e açúcar; apresentação: porção sólida moldada ou tablete; embalagem: recipiente ou caixa com 50 porções; rotulagem conforme RDC ANVISA nº 727/2022 e RDC ANVISA nº 429/2020.	CAIXA	86	39,92	3.433,12	Exclusiva
180	86892	Doce de banana; composição básica: banana e açúcar; apresentação: porção sólida moldada ou tablete; massa líquida por porção: 20 g; embalagem individual; embalagem secundária com 30 porções; rotulagem conforme RDC ANVISA nº 727/2022 e RDC ANVISA nº 429/2020.	CAIXA	103	52,96	5.454,88	Exclusiva
181	86893	Doce de leite com coco; composição básica: leite, açúcar e coco; apresentação: porção sólida moldada ou tablete; massa líquida por porção: 25 g; embalagem individual; embalagem secundária com 40 porções; rotulagem conforme RDC ANVISA nº 727/2022 e RDC ANVISA nº 429/2020.	CAIXA	148	67,50	9.990,00	Exclusiva
182	86894	Doce tipo teta de nega; base de wafer ou biscoito; recheio aerado à base de açúcar e gelificante; cobertura sabor chocolate na cor marrom; formato semiesférico ou cônico; embalagem individual; embalagem secundária com 50 porções; rotulagem conforme RDC ANVISA nº 727/2022 e RDC ANVISA nº 429/2020.	CAIXA	62	42,42	2.630,04	Exclusiva
183	86895	Doce tipo Tremendão (marca de referência, ou equivalente/similar); composição básica: açúcar e amendoim torrado e moído; formato: barra retangular; textura: crocante; embalagem: caixa com 50 unidades individualmente acondicionadas; rotulagem conforme RDC Anvisa nº 429/2020 e Instrução Normativa Anvisa nº 75/2020; padrões microbiológicos conforme RDC Anvisa nº 724/2022 e Instrução Normativa Anvisa nº 161/2022.	CAIXA	25	67,50	1.687,50	Exclusiva
184	86896	Geleia açucarada; tipo: bala de goma gelatinosa recoberta com açúcar; sabores: [frutas sortidas | morango | laranja | limão | uva]; embalagem: pacote ou caixa com 50 unidades individualmente acondicionadas; rotulagem conforme RDC Anvisa nº 429/2020 e Instrução Normativa Anvisa nº 75/2020; padrões microbiológicos conforme RDC Anvisa nº 724/2022 e Instrução Normativa Anvisa nº 161/2022.	CAIXA	26	68,67	1.785,42	Exclusiva
185	86897	Marshmallow torção; formato: cordão cilíndrico torcido; textura: aerada e macia; cores: [bicolor sortido | rosa e branco | azul e branco]; peso líquido: 500 g; embalagem primária: pacote termosselado; rotulagem conforme RDC Anvisa nº 429/2020 e Instrução Normativa Anvisa nº 75/2020; padrões microbiológicos conforme RDC Anvisa nº 724/2022 e Instrução Normativa Anvisa nº 161/2022.	PCT	162	45,00	7.290,00	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
186	86898	Marshmallow tipo mocotó; formato: barra retangular; textura: aerada e macia; cor: [rosa | rosa e branca]; peso líquido total: 1,030 kg; embalagem: pacote com 50 unidades individualmente acondicionadas; rotulagem conforme RDC Anvisa nº 429/2020 e Instrução Normativa Anvisa nº 75/2020; padrões microbiológicos conforme RDC Anvisa nº 724/2022 e Instrução Normativa Anvisa nº 161/2022.	PCT	54	65,00	3.510,00	Exclusiva
187	86899	Pé de moleque crocante; composição básica: amendoim torrado e açúcar e/ou rapadura; formato: tablete individual [retangular | quadrado]; embalagem: pacote ou caixa com 50 unidades individualmente acondicionadas; rotulagem conforme RDC Anvisa nº 429/2020 e Instrução Normativa Anvisa nº 75/2020; padrões microbiológicos conforme RDC Anvisa nº 724/2022 e Instrução Normativa Anvisa nº 161/2022.	CAIXA	141	52,50	7.402,50	Exclusiva
188	86900	Pipoca doce; composição básica: milho para pipoca, açúcar e óleo ou gordura vegetal; sabor: [tradicional | caramelo]; peso líquido: 40 g por embalagem; embalagem primária: pacote termosselado; rotulagem conforme RDC Anvisa nº 429/2020 e Instrução Normativa Anvisa nº 75/2020; padrões microbiológicos conforme RDC Anvisa nº 724/2022 e Instrução Normativa Anvisa nº 161/2022.	FARDO	270	35,63	9.620,10	Exclusiva
189	86901	Pirulito tipo chupeta; bala dura em formato de chupeta; sabores e cores sortidos; embalagem: pacote com 45 unidades, individualmente embaladas; rotulagem conforme RDC Anvisa nº 727/2022 e RDC Anvisa nº 429/2020.	PCT	29	60,00	1.740,00	Exclusiva
190	86902	Pirulito de frutas com recheio de chiclete; cobertura de bala dura e núcleo de goma-base; sabores e cores sortidos; conteúdo líquido: 600 g; unidades individualmente embaladas; rotulagem conforme RDC Anvisa nº 727/2022 e RDC Anvisa nº 429/2020.	PCT	138	20,84	2.875,92	Exclusiva
191	86903	Pirulito psicodélico mini; bala dura circular plana; desenho espiral multicolorido; sabores sortidos; embalagem: pacote com 50 unidades, individualmente embaladas; rotulagem conforme RDC Anvisa nº 727/2022 e RDC Anvisa nº 429/2020.	PCT	30	36,92	1.107,60	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
192	86904	Pirulito psicodélico grande; bala dura circular plana; desenho espiral multicolorido; massa nominal por unidade: 65 g; conteúdo líquido: 1,3 kg; embalagem: pacote com 20 unidades, individualmente embaladas; rotulagem conforme RDC Anvisa nº 727/2022 e RDC Anvisa nº 429/2020.	PCT	160	79,95	12.792,00	Exclusiva
193	86905	Suspiro colorido quadrado; composição à base de açúcar e clara de ovo; massa nominal por unidade: 21 g; cores sortidas; embalagem: caixa com 50 unidades individualmente embaladas; rotulagem conforme RDC Anvisa nº 727/2022 e RDC Anvisa nº 429/2020.	CAIXA	37	53,56	1.981,72	Exclusiva
194	86906	Suspiro; composição à base de açúcar e clara de ovo; formato: [gota | disco | mini]; cor: [branca | colorida sortida]; conteúdo líquido: 1 kg; embalagem de grau alimentício fechada; rotulagem conforme RDC Anvisa nº 727/2022 e RDC Anvisa nº 429/2020.	PCT	30	48,87	1.466,10	Exclusiva
195	86907	Geladinho comestível congelado; volume individual: 55 ml; sabores: sortidos; embalagem primária: envoltório plástico atóxico e termosselado; conservação: temperatura igual ou inferior a -18 °C; rotulagem conforme RDC Anvisa nº 429/2020 e IN Anvisa nº 75/2020.	PCT	805	22,49	18.104,45	Exclusiva
196	86908	Biscoito amanteigado sabor leite; conteúdo líquido: 100 g; embalagem primária: filme plástico laminado e selado, com ilustração infantil; rotulagem nutricional e de alergênicos conforme legislação sanitária vigente.	CAIXA	700	7,91	5.537,00	Exclusiva
197	86909	Salgadinho de milho extrusado; conteúdo líquido: 30 g; sabores: variados; embalagem primária: filme plástico com barreira contra umidade, hermeticamente selado; rotulagem nutricional e de alergênicos conforme legislação sanitária vigente.	PCT	250	3,69	922,50	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
198	86910	Refrigerante gaseificado; volume individual: [200 ml | 220 ml | 250 ml]; sabor: [cola | guaraná | laranja | limão | uva]; composição básica: água gaseificada, açúcar ou edulcorantes, extrato vegetal ou suco correspondente ao sabor, acidulantes, conservadores, aromatizantes e corantes autorizados, conforme formulação; embalagem primária: garrafa PET descartável, com tampa plástica rosqueável, anel de inviolabilidade e fechamento estanque; gaseificação: dióxido de carbono de grau alimentício; apresentação: sabores sortidos ou sabor único _____; rotulagem: denominação de venda, ingredientes, conteúdo líquido, identificação de lote, prazo de validade, informação nutricional e declaração de alergênicos, quando aplicável; registro do estabelecimento e do produto no Ministério da Agricultura e Pecuária, quando exigível; conformidade: Decreto nº 6.871/2009, RDC Anvisa nº 429/2020 e IN Anvisa nº 75/2020.	FARDO	2.800	16,90	47.320,00	Exclusiva
199	86911	Água mineral natural sem gás; volume: 500 ml; embalagem: garrafa PET transparente e descartável, com tampa rosqueável e anel de inviolabilidade; origem e composição físico-química declaradas no rótulo; conformidade com o Código de Águas Minerais e com a regulamentação sanitária aplicável.	FARDO	1.170	11,79	13.794,30	Exclusiva
200	86912	Bombons de chocolate sortidos; conteúdo líquido: 250 g; apresentação: bombons embalados individualmente em caixa de cartão; variedades: mínimo de 6 tipos; rotulagem nutricional e de alergênicos conforme legislação sanitária vigente.	UNID	415	15,05	6.245,75	Exclusiva
201	86913	Farinha de mandioca flocada ou biju; grupo: seca; classe: [branca | amarela]; tipo: [flocada | biju]; embalagem primária: pacote com 500 g; identidade e classificação: conforme regulamento técnico do Ministério da Agricultura e Pecuária aplicável à farinha de mandioca; padrões microbiológicos: conforme RDC Anvisa nº 724/2022 e IN Anvisa nº 161/2022.	PCT	10	7,85	78,50	Exclusiva
202	86914	Goiaba in natura; espécie: Psidium guajava L.; variedade: [Paluma | Pedro Sato | Kumagai | Tailandesa]; polpa: vermelha; fruto inteiro, firme e sem podridão, fermentação, dano profundo ou praga visível; rastreabilidade: identificação de origem e lote.	KG	2.000	10,08	20.160,00	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
203	86917	Mexerica in natura; grupo botânico: Citrus deliciosa Ten. ou cultivar regional reconhecida como mexerica; variedade: _____; fruto inteiro, firme e sem podridão, fermentação, dano profundo ou praga visível; rastreabilidade: identificação de origem e lote.	KG	2.000	8,48	16.960,00	Exclusiva
204	86918	Tangerina in natura; grupo botânico: Citrus reticulata Blanco ou híbrido comercial enquadrado como tangerina; fruto inteiro, firme e sem podridão, fermentação, dano profundo ou praga visível; rastreabilidade: identificação de origem e lote.	KG	2.000	8,04	16.080,00	Exclusiva
205	86919	Ameixa in natura; espécie: [Prunus salicina Lindl. | Prunus domestica L.]; fruto inteiro, firme e sem podridão, fermentação, rachadura profunda ou praga visível; rastreabilidade: identificação de origem e lote.	KG	1.000	16,90	16.900,00	Exclusiva
206	86920	Creme de avelã com cacau; ingredientes principais: açúcar, óleo de palma, avelãs, cacau em pó, leite em pó desnatado e lecitina de soja; aroma: baunilha; consistência: cremosa; conteúdo líquido: 140 g; embalagem primária: pote fechado com tampa e sistema de inviolabilidade; padrões microbiológicos: conforme RDC Anvisa nº 724/2022 e IN Anvisa nº 161/2022.	UNID	100	20,68	2.068,00	Exclusiva
207	86921	Coco ralado em flocos; composição: polpa de coco desidratada e ralada, [com | sem] adição de açúcar; granulometria: [fina | média | grossa]; embalagem primária hermeticamente fechada; conteúdo líquido: 100 g; rotulagem conforme legislação sanitária vigente.	PCT	100	6,07	607,00	Exclusiva
208	86922	Chocolate em barra ao leite; sólidos totais de cacau: mínimo de 25%; composição com massa ou liquor de cacau, manteiga de cacau e leite ou derivados lácteos; sem gordura vegetal hidrogenada ou parcialmente hidrogenada; conteúdo líquido: 1 kg; embalagem primária hermeticamente fechada; rotulagem conforme legislação sanitária vigente.	PCT	100	40,42	4.042,00	Exclusiva
209	86923	Corante alimentício em pó shine metálico; apresentação: pó fino com efeito metálico; cor: [dourado | prateado | bronze | cobre | rosé | vermelho | azul | verde | outra cor disponível]; composição exclusivamente com aditivos autorizados para uso em alimentos; conteúdo líquido: 5 g; embalagem com fechamento hermético; rotulagem com identificação dos corantes e respectivos códigos INS conforme legislação sanitária vigente.	UNID	30	12,60	378,00	Exclusiva

LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÁX. UNIT. (R$)	VALOR MÁX. TOTAL (R$)	PARTICI-PAÇÃO
210	86924	Suco de laranja integral; concentração: 100% suco; composição: exclusivamente suco de laranja; sem adição de água, açúcar, adoçantes, corantes ou aromatizantes; conteúdo líquido: 1 litro; conservação: [refrigerado | temperatura ambiente]; embalagem com fechamento inviolável; atendimento ao padrão de identidade e qualidade vigente para suco integral de laranja.	UNID	810	18,91	15.317,10	Exclusiva
211	86925	Massa alimentícia para lasanha; tipo: [seca | fresca]; composição à base de farinha de trigo ou sêmola de trigo; ovos: [com ovos | sem ovos]; sem gordura vegetal hidrogenada ou parcialmente hidrogenada; formato: lâminas retangulares; preparo: [pré-cozida | com necessidade de cocção anterior]; conteúdo líquido: 500 g; embalagem primária hermeticamente fechada; rotulagem conforme legislação sanitária vigente.	UNID	500	13,54	6.770,00	Exclusiva
212	86848	Carne bovina em corte; classificação: tipo 2°; corte: acém, paleta, peito ou músculo; estado de conservação: resfriada; sem osso; gordura externa aparente: máximo 10% da massa; temperatura de conservação: 0 °C a 7 °C; embalagem termosselada a vácuo ou em atmosfera modificada; inspeção oficial: SIF, SIE ou SIM.	KG	625	34,75	21.718,75	Exclusiva
213	86849	Carne bovina tipo músculo moída; estado de conservação: resfriada; composição: 100% carne bovina, sem aditivos e sem carne mecanicamente separada; teor de gordura: máximo 15%; temperatura de conservação: 0 °C a 4 °C; embalagem hermeticamente fechada; conformidade com a Portaria SDA/MAPA nº 664/2022; inspeção oficial: SIF, SIE ou SIM.	KG	890	31,21	27.776,90	Exclusiva
214	86850	Carne bovina em corte; classificação: tipo 1°; corte: alcatra, patinho ou coxão mole; estado de conservação: resfriada; sem osso; gordura externa aparente: máximo 5% da massa; temperatura de conservação: 0 °C a 7 °C; embalagem termosselada a vácuo ou em atmosfera modificada; inspeção oficial: SIF, SIE ou SIM.	KG	500	40,08	20.040,00	Exclusiva
VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)						**1.930.663,27**	

Fonte: Termo de Referência do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, de 23/11/2026 (especificações, unidades, quantidades e valores máximos). Nota: Exclusiva = participação exclusiva de ME, EPP e MEI (LC nº 123/2006, art. 48, I); Ampla = ampla concorrência.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "b")

2.1 A contratação destina-se a suprir a demanda de gêneros alimentícios dos diversos departamentos e setores da Administração Municipal, em especial para:

a) garantir a alimentação adequada aos pacientes internados nos hospitais e nas unidades de saúde, que muitas vezes têm dietas específicas e necessidades nutricionais especiais;

b) fornecer refeições nutritivas aos alunos das escolas municipais (merenda escolar), contribuindo para o desenvolvimento e o aprendizado das crianças;

c) atender às necessidades alimentares dos servidores durante o expediente, especialmente em situações de força-tarefa ou de reuniões prolongadas;

d) apoiar famílias em situação de vulnerabilidade, por meio de cestas básicas e de outros programas de assistência alimentar;

e) promover eventos comunitários e outras atividades que envolvam a participação da população.

2.2 Essas aquisições são essenciais para manter o bom funcionamento dos serviços públicos e garantir o bem-estar da população atendida.

2.3 A adoção do Sistema de Registro de Preços (arts. 40, II, e 82 da Lei nº 14.133/2021) justifica-se pela necessidade de aquisições frequentes; pela conveniência de entregas parceladas, dada a perecibilidade de grande parte dos produtos; pelo atendimento a diversos departamentos e setores da Administração; e pela impossibilidade de definir previamente, com exatidão, o quantitativo a ser demandado ao longo da vigência da ata.

2.4 A divisão do objeto em lotes de item único atende ao princípio do parcelamento (art. 40, V, "b", e §2º, da Lei nº 14.133/2021), considerando a heterogeneidade dos produtos e a existência de fornecedores especializados por segmento, o que amplia a competitividade e favorece a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive as sediadas no Município e na região.

2.5 O tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, com prioridade às sediadas no âmbito municipal e regional, tem por objetivo a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei Municipal nº 1147/2024.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, XXIII, "c")

3.1 A solução consiste no registro, em ata, dos preços dos gêneros alimentícios relacionados na Tabela 1, para fornecimento parcelado e sob demanda, mediante a emissão de ordens de compra pelo Departamento de Compras, conforme as necessidades das unidades requisitantes.

3.2 O ciclo de vida do objeto compreende a requisição pela unidade, a emissão da ordem de compra, a entrega no local indicado, o recebimento provisório e definitivo, o armazenamento e o consumo ou a distribuição dos produtos dentro do respectivo prazo de validade. A aquisição fracionada evita a formação de estoques de produtos perecíveis e reduz perdas por vencimento ou deterioração.

3.3 Por se tratar de bens de consumo, não há necessidade de assistência técnica ou de manutenção, aplicando-se a garantia legal de qualidade dos produtos prevista no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "d")

4.1 Os produtos deverão atender integralmente às especificações da Tabela 1 e à legislação sanitária e de defesa agropecuária aplicável, em especial às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) referidas nos respectivos descritivos.

4.2 Os hortifrutigranjeiros deverão ser de primeira qualidade, frescos, com grau de maturação adequado ao consumo, inteiros, limpos e firmes, isentos de podridão, mofo, fermentação, danos mecânicos profundos ou danos por pragas, observada a classificação pelos padrões oficiais vigentes, conforme os descritivos.

4.3 Os produtos de origem animal (carnes, embutidos, frios, laticínios, ovos, mel e pescado) deverão ser provenientes de estabelecimento registrado em serviço oficial de inspeção — SIF, SIE, SIM ou SISBI-POA, conforme o âmbito de comercialização —, com a identificação do serviço de inspeção na embalagem, observado o Decreto Federal nº 9.013/2017.

4.4 Os produtos resfriados e congelados deverão ser mantidos e entregues nas faixas de temperatura indicadas nos descritivos — entre 0 °C e 7 °C para carnes bovinas e suínas resfriadas; entre 0 °C e 4 °C para carne moída; igual ou inferior a -12 °C para cortes e carcaças de frango congelados; e igual ou inferior a -18 °C para polpas de fruta congeladas e geladinho —, podendo a temperatura ser aferida no ato da entrega.

4.5 A rotulagem deverá conter, no mínimo, a denominação de venda, a lista de ingredientes, o conteúdo líquido, a identificação de origem, o lote, o prazo de validade, a informação nutricional e a declaração de alergênicos, de glúten e de lactose, quando aplicáveis, nos termos da RDC Anvisa nº 727/2022, da RDC Anvisa nº 429/2020, da IN Anvisa nº 75/2020, da RDC Anvisa nº 26/2015 e da Lei nº 10.674/2003.

4.6 Na data da entrega, os produtos industrializados deverão apresentar prazo de validade remanescente de, no mínimo, _____ do prazo total indicado pelo fabricante, sendo vedada a entrega de produtos com prazo de validade vencido.

4.7 As embalagens deverão ser originais do fabricante, íntegras, limpas, invioladas, atóxicas e próprias para contato com alimentos, nas apresentações indicadas na Tabela 1; os hortifrutigranjeiros deverão ser acondicionados em embalagens limpas e ventiladas.

4.8 A indicação de marca ou de produto de referência em descritivo (lote 183) tem caráter meramente referencial, sendo aceito produto equivalente ou similar de qualidade igual ou superior, nos termos do art. 41, I, da Lei nº 14.133/2021.

4.9 A subcontratação, a cessão ou a transferência, total ou parcial, do objeto dependerá de aprovação prévia e expressa do Contratante.

4.10 Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/2021.

4.11 Todos os produtos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e com as normas específicas aplicáveis.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, "e")

5.1 O fornecimento será parcelado, conforme a demanda, mediante ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, da qual constarão os itens, as quantidades, o endereço e o horário da entrega.

5.2 O prazo máximo de entrega é de até 1 (um) dia, contado do recebimento da ordem de compra.

5.3 Em caso de pedido de grandes quantidades, a ordem de compra deverá ser emitida e entregue à Contratada com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas do horário definido para a entrega.

5.4 As entregas serão realizadas no endereço informado na ordem de compra, inclusive na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado nas notas de autorização de despesa.

5.5 O transporte, a carga e a descarga correrão por conta e risco da Contratada, em veículo adequado e higienizado, que preserve a integridade e a qualidade dos produtos. Os produtos resfriados e congelados deverão ser transportados em veículo refrigerado ou em recipientes isotérmicos que assegurem a manutenção das temperaturas exigidas no item 4.4.

5.6 Cada entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, com a discriminação dos lotes, das quantidades e dos valores unitários e totais, bem como do número da licitação e do contrato ou da ordem de compra.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, "f")

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, caput).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º).

6.3 O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução serão efetuados por meio do Departamento de Compras, a fim de verificar a conformidade dos produtos com as especificações técnicas.

6.4 A Administração indica como gestor do contrato o Sr. Edimar Rodrigo Batista. A fiscalização será exercida por _____, designado(s) como fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117, caput).

6.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º), e informará a seus superiores, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (art. 117, §2º).

6.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, no caso, o gestor do contrato.

6.7 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, ainda que resultantes de vícios redibitórios ou do fornecimento de produtos inadequados ou de qualidade inferior, e, na ocorrência destas, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos (art. 120).

6.8 A Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções (art. 119), e responderá exclusivamente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, cuja inadimplência não se transfere à Administração (art. 121, caput e §1º).

6.9 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-la na execução do contrato (art. 118).

6.10 As comunicações entre a Administração e a Contratada serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica, e a Administração poderá convocar o representante da Contratada para a adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, "g")

7.1 O valor devido será apurado pelas quantidades efetivamente entregues e recebidas em definitivo, multiplicadas pelos preços unitários registrados na ata.

7.2 O recebimento do objeto observará o art. 140, II, da Lei nº 14.133/2021 e compreenderá duas etapas:

a) **recebimento provisório**: no momento da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, consistindo na contagem física, na verificação da quantidade constante da nota fiscal, na constatação da integridade das embalagens e dos lacres, na conferência do prazo de validade e, para os produtos resfriados e congelados, na verificação da temperatura;

b) **recebimento definitivo**: em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, pela comissão de recebimento, mediante a verificação da conformidade com a quantidade requisitada, com a qualidade e com as especificações deste Termo de Referência, formalizado por termo de recebimento definitivo ou recibo e pela certificação na nota fiscal, que autoriza o pagamento.

7.3 Verificada a desconformidade do objeto, o recebimento será parcial, e a Contratada deverá promover imediatamente as correções necessárias ou a substituição dos produtos, sujeitando-se às sanções previstas neste Termo de Referência.

7.4 Se, durante o recebimento definitivo, for constatado que os produtos foram entregues de forma incompleta, com qualidade ou quantidade inferior à contratada, com defeitos ou em desacordo com as especificações, a Contratada, após notificada, deverá substituí-los ou entregar os remanescentes às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da notificação formal, ficando interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação.

7.5 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da Contratada pela qualidade e pela segurança dos produtos, nem pelos danos e prejuízos ao Município ou a terceiros decorrentes de defeitos ou de desconformidades com as normas técnicas exigíveis (art. 140, §2º).

7.6 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento definitivo, mediante a apresentação do termo de recebimento e da nota fiscal/fatura com a discriminação resumida do objeto fornecido, o número da licitação e o número do contrato, sem rasuras ou entrelinhas, atestada pelo gestor e pelo fiscal do contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens.

7.7 A liberação dos pagamentos ficará condicionada à comprovação de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida em https://www.tst.jus.br, em cumprimento das obrigações assumidas na fase de habilitação.

7.8 Os pagamentos observarão a ordem cronológica de exigibilidade prevista no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

7.9 Os preços registrados são fixos e irreajustáveis durante a vigência da ata e dos contratos dela decorrentes, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado (art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021); na hipótese de prorrogação que ultrapasse esse interregno, o reajuste observará o índice _____.

7.10 A recomposição de valores somente ocorrerá nas hipóteses do art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021, não sendo admitida a recomposição decorrente de inflação que não configure álea econômica extraordinária e extracontratual, nem de fato previsível.

7.11 Os pedidos de recomposição deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, instruídos com todos os documentos comprobatórios, e os valores recompostos somente serão praticados após a assinatura e a publicação do respectivo termo aditivo.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, "h")

8.1 Modalidade e critério de julgamento

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por lote (arts. 6º, XLI; 28, I; 33, I; e 82 da Lei nº 14.133/2021).

8.1.2 Adota-se o critério de menor preço por se tratar de bens comuns cujos itens já se encontram especificados, não havendo necessidade de outro critério de julgamento. O modo de disputa será o definido no edital.

8.1.3 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços praticados no mercado, limitado aos valores máximos da Tabela 1, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo, a qual poderá, a critério do agente de contratação/pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

8.1.4 Havendo indícios de inexequibilidade da proposta, o agente de contratação/pregoeiro determinará ao licitante que comprove a sua exequibilidade, sob pena de desclassificação (art. 59, IV e §2º).

8.1.5 O objeto será adjudicado por lote ao licitante vencedor após a análise e a aprovação da proposta mais vantajosa e da documentação exigida no certame.

8.2 Condições de participação

8.2.1 Poderão participar do certame as empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto licitado, observadas as seguintes condições, nos termos dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei Municipal nº 1147/2024:

a) **lotes 1 a 135 e 139 a 214**: participação exclusiva de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), por se tratar de itens de valor estimado de até R$ 80.000,00 (art. 48, I, da LC nº 123/2006);

b) **lotes 136, 137 e 138**: ampla concorrência.

8.2.2 Nos lotes de ampla concorrência, será assegurada às ME, EPP e MEI a preferência de contratação em caso de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006 e do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

8.2.3 A distribuição do valor estimado por forma de participação consta da Tabela 2.

Tabela 2 – Valor estimado por forma de participação

FORMA DE PARTICIPAÇÃO	LOTES	QTDE. DE LOTES	VALOR ESTIMADO (R$)
Exclusiva ME/EPP/MEI (art. 48, I, LC nº 123/2006)	1 a 135 e 139 a 214	211	1.722.056,32
Ampla concorrência	136, 137 e 138	3	208.606,95
	TOTAL	**214**	**1.930.663,27**

Fonte: elaborada a partir da Tabela 1.

8.3 Prioridade de contratação para ME e EPP sediadas no âmbito municipal e regional

8.3.1 Nos lotes de participação exclusiva, será concedida prioridade de contratação às ME, EPP e MEI sediadas no âmbito municipal e regional, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 48, §3º, da LC nº 123/2006 e da Lei Municipal nº 1147/2024.

8.3.2 Considera-se âmbito municipal o território do Município de Godoy Moreira/PR, e âmbito regional, a abrangência definida na Lei Municipal nº 1147/2024.

8.3.3 Encerrada a etapa de lances, se a melhor proposta válida não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI sediada no âmbito municipal ou regional, a empresa assim sediada mais bem classificada, cuja proposta seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta válida, poderá apresentar nova proposta de preço inferior à do primeiro colocado, no prazo estabelecido no edital, situação em que o lote será adjudicado em seu favor. Não exercido o direito, serão convocadas as remanescentes que se enquadrem na mesma situação, na ordem de classificação.

8.3.4 A sede da empresa será comprovada pelo ato constitutivo e pelo comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), observados os procedimentos estabelecidos na Lei Municipal nº 1147/2024 e no edital.

8.4 Habilitação

8.4.1 Para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, serão exigidos:

a) habilitação jurídica, nos termos do art. 66, mediante instrumento de registro comercial e/ou ato constitutivo expedido ou registrado pela Junta Comercial;

b) declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (art. 63, I);

c) regularidade fiscal, social e trabalhista (art. 68), compreendendo a regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho (CNDT);

d) declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI, para participação nos lotes exclusivos;

e) outros documentos a serem especificados no edital do certame.

8.4.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de ME, EPP ou MEI, será assegurado o prazo previsto no art. 43, §1º, da LC nº 123/2006 para a sua regularização.

8.5 Verificações prévias

8.5.1 Previamente à adjudicação e à contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a contratação, mediante consulta a cadastros oficiais, tais como o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União.

8.5.2 A consulta será realizada em nome da empresa e de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, sendo o fornecedor convocado para manifestação previamente a eventual inabilitação ou negativa de contratação.

8.5.3 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo os legalmente permitidos; se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e, se for a filial, em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "i")

9.1 O valor total estimado da contratação é de **R$ 1.930.663,27 (um milhão, novecentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos)**, correspondente ao somatório dos valores máximos totais dos 214 lotes da Tabela 1, distribuído por forma de participação conforme a Tabela 2.

9.2 Os valores unitários e totais máximos foram mantidos conforme o Termo de Referência elaborado pelo Departamento de Administração em 23/11/2026 e constituem os preços máximos aceitáveis por lote.

9.3 Fonte(s) e metodologia da pesquisa de preços (art. 23 da Lei nº 14.133/2021): _____.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, "j")

10.1 Os recursos financeiros para suportar as despesas decorrentes do objeto serão atendidos por verbas oriundas dos recursos das secretarias, nas dotações relacionadas na Tabela 3.

Tabela 3 – Dotações orçamentárias

PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO
02002041220002220023390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
06029123610016202533390300000	1104	MATERIAL DE CONSUMO
06031123610018202733390320000	1107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06033123650019202933390300000	1103	MATERIAL DE CONSUMO
07038103010021209233390300000	4494	MATERIAL DE CONSUMO
07038103010021209333390300000	1303	MATERIAL DE CONSUMO
07038103010021210233390300000	6494	MATERIAL DE CONSUMO
07038103010021209833390300000	1303	MATERIAL DE CONSUMO
08047082440022204133390300000	31940	MATERIAL DE CONSUMO
03007041220005200933390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
03007041220005200933390320000	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06028123610016202333390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
06028123610016202333390300000	1103	MATERIAL DE CONSUMO
06029123610016202533390320000	1103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06029123610016202533390320000	1104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06029123610016202533390300000	1103	MATERIAL DE CONSUMO
06031123610018202733390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
06031123610018202733390300000	1107	MATERIAL DE CONSUMO
06031123610018202733390320000	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06033123650019202933390300000	1104	MATERIAL DE CONSUMO
06033123650019202933390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
06033123650019202933390320000	1103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06034278120030203233390320000	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06035133920029203133390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
07038103010021209233390300000	6494	MATERIAL DE CONSUMO
07038103010021209833390300000	4494	MATERIAL DE CONSUMO
08047082440022207833390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
08047082440022208033390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
06034278120030203233390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
07038103010021209233390300000	1303	MATERIAL DE CONSUMO
07038103010021210233390300000	1303	MATERIAL DE CONSUMO
07038103010021209833390300000	6494	MATERIAL DE CONSUMO
07038103010021213533390320000	3303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
07040103020021203633390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
07040103020021203633390300000	3303	MATERIAL DE CONSUMO

PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO
08044082430022204433390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
08046082430022204533390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
08047082440022204133390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
08048082430026207233390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
08048082430026604333390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
08047082440022208033390300000	36934	MATERIAL DE CONSUMO
08047082440022207833390300000	31934	MATERIAL DE CONSUMO
09050206060023204733390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
09051201220024209033390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: Termo de Referência do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, de 23/11/2026.

10.2 Por se tratar de registro de preços, a disponibilidade orçamentária será verificada e indicada por ocasião de cada contratação, na dotação correspondente à unidade requisitante.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Entregar os produtos em estrita conformidade com as especificações, as quantidades, os prazos e os locais estipulados neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

11.2 Manter, durante toda a vigência da ata e dos contratos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/2021).

11.3 Responsabilizar-se pela qualidade, pela procedência e pela conservação dos produtos até o seu recebimento, observadas as condições de transporte e as temperaturas exigidas nos itens 4.4 e 5.5.

11.4 Substituir, às suas expensas, os produtos rejeitados por apresentarem vícios, defeitos, avarias, prazo de validade vencido, temperatura inadequada ou desconformidade com as especificações, nos prazos do item 7.4.

11.5 Responder pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante (art. 120 da Lei nº 14.133/2021).

11.6 Arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, tais como tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, fretes, transporte, carga, descarga e seguros, eximindo o Contratante de qualquer responsabilidade sobre tais matérias, durante ou após a vigência contratual.

11.7 Comunicar ao Contratante, de imediato e por escrito, qualquer irregularidade ou ocorrência anormal que possa comprometer o fornecimento, prestando os esclarecimentos e as informações solicitados.

11.8 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto sem a aprovação prévia e expressa do Contratante.

11.9 Comunicar, de imediato, qualquer alteração em seu ato constitutivo que importe modificação de representação, denominação social, endereço, liquidação, encerramento ou transformação de suas atividades.

11.10 Responder, civil e penalmente, pelos ônus resultantes de processos, demandas, custos e despesas decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, relacionadas ao fornecimento, que lhe venham a ser exigidos por força de lei.

11.11 Facilitar a ação da fiscalização, atendendo prontamente às observações e às exigências formuladas, e comprovar, quando solicitado, o recolhimento dos encargos sociais, previdenciários e tributários.

11.12 Informar e manter atualizados o endereço, o telefone e o correio eletrônico para o recebimento das ordens de compra e das notificações.

11.13 Cumprir todas as solicitações e especificações deste Termo de Referência.

12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 Emitir as ordens de compra com a indicação dos itens, das quantidades, do endereço e do horário de entrega, observada a antecedência prevista no item 5.3.

12.2 Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

12.3 Comunicar prontamente à Contratada qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento dos produtos que não estejam de acordo com as especificações e as condições estabelecidas.

12.4 Designar servidor responsável pelo recebimento dos produtos no local indicado, que verificará a conformidade do objeto com o solicitado na nota de empenho e na ordem de compra.

12.5 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.6 Aplicar as sanções administrativas pertinentes em caso de inadimplemento.

13 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o licitante ou o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não assinar a ata de registro de preços, não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções (art. 156):

a) advertência, quando der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º);

b) impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b" a "g" do item 13.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º);

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h" a "l" do item 13.1, bem como nas alíneas "b" a "g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º);

d) multa: (1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial.

13.3 A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º), e todas as sanções poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

13.4 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157). Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º), podendo a multa ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5 A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observado o procedimento do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

13.6 Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para o Contratante e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade (art. 156, §1º).

13.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013 serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos (art. 159).

13.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, observados o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

13.9 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções aplicadas no CEIS e no CNEP (art. 161), e as sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

Godoy Moreira, 23 de novembro de 2026.

_____

CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Diretor do Departamento de Administração
Responsável pelo Termo de Referência